

19 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Código Penal: delator pode até ficar livre

Comissão de juristas amplia opções para quem colaborar com a polícia, denunciando cúmplices de crimes ou ajudando a socorrer vítimas

Depois de sete meses e de enfrentar temas polêmicos como o aborto, a comissão de juristas responsável pelo anteprojeto de reforma do Código Penal encerrou ontem os trabalhos com proposta que obriga os juízes a cumprir acordos feitos com o acusado que decidir colaborar voluntariamente para esclarecimento de um crime. Trata-se da ampliação do esquema conhecido como delação premiada.

Pelo texto aprovado ontem, se a delação tiver produzido um conjunto de resultados práticos, o juiz poderá conceder o perdão judicial e até extinguir a punição, se o colaborador não tiver condenação anterior. O delator ainda poderá ser beneficiado com a redução da pena de prisão entre um terço e dois terços ou a aplicação de penas restritivas de direitos – multas, perdas de bens e valores e prestação de serviços comunitários.

O colaborador poderá oferecer a identificação total ou parcial dos demais coautores da ação criminosa. O texto, que abarca agora todo o Código Penal, cita ainda a importância da localização de vítimas do crime com sua integridade física preservada e a recuperação total ou parcial do produto do crime. Conforme a proposta, a aplicação da delação premiada dependerá de acordo entre o órgão acusador e o indiciado ou acusado com participação obrigatória de seu advogado ou defensor público com atuação no caso.

Conclusão. Formada por procuradores, juízes, defensores públicos e advogados, a comissão de juristas foi presidida pelo ministro do Superior Tribunal Justiça (STJ), Gilson Dipp. O texto final, com mais de 300 páginas, será apresentado ao presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), no dia 27.

Após dezenas de reuniões, a comissão apresentou várias mudanças ao Código. Ampliou, por exemplo, as possibilidades de as autoridades apurarem e enquadrarem servidores públicos por crime de enriquecimento ilícito. Aprovou também um texto que propõe o aumento das possibilidades para que uma mulher possa realizar abortos sem que a prática seja considerada crime. A principal inovação na legislação é que uma gestante poderá interromper a gravidez de até 12 semanas de gestação, caso um médico ou psicólogo avalie que ela não tem condições “para arcar com a maternidade”.

Após ser apresentado ao Senado, o texto começará a tramitar normalmente. Depois, seguirá para a Câmara dos Deputados, onde já tramitam os projetos de reforma dos Códigos Civil e de Processo Penal.

Embriaguez ao volante: lista de provas é ampliada

● Ontem, os juristas também aprovaram proposta para remover os atuais obstáculos legais à comprovação do crime de embriaguez ao volante.

Pelo texto aprovado, passa a ser crime dirigir sob visível influência do uso de álcool ou substância de efeito similar e bastará como prova desse delito testemunho de terceiros, filmagens, fotografias ou exame clínico.

Aprovada exatamente há quatro anos para criminalizar a embriaguez na direção de veículos, a chamada lei seca incluiu no Código de Trânsito a exigência do teste do bafômetro ou exame de sangue para indicar dosagem de álcool acima da permitida – um limite de seis decigramas por litro de sangue. No entanto, a norma acabou se tornando ineficaz porque os motoristas quase sempre se recusam a fazer o teste – e para tanto ganharam respaldo até do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A pena para o crime de dirigir embriagado, de 6 meses a 3 anos de prisão, foi mantida.

Segurança jurídica e o papel institucional do STJ

Um país economicamente forte está assentado em indústrias, comércio e serviços, e essas atividades só florescem em terreno institucional firme. Isso quer dizer que o empresariado, de maneira geral, precisa de segurança jurídica, de estabilidade e de norte claro para investir. Previsibilidade é fator de progresso e deve qualificar tanto o ambiente da realização do investimento quanto o de solução de eventuais disputas que ele venha a ensejar. Nesse sentido, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) tem mostrado energia ao adotar, na esteira dos sistemas judiciários mais modernos e vanguardeiros, posição francamente favorável à escolha da arbitragem.

Foram vencidos os velhos preconceitos contra a arbitragem. O STJ compreendeu rapidamente que o Brasil superou com galhardia a fase histórica dos meios “alternativos” de solução de controvérsias para subir um grau na escalada cívica da segurança jurídica e passar a tratar a arbitragem, a mediação e a conciliação como meios “adequados” de solução de conflitos.

Não se trata de academicismo ou de jogo de palavras: a arbitragem é hoje entendida pelo empresariado do País como o meio mais adequado para a solução de controvérsias de médio ou de grande portes, de caráter civil, comercial ou societário. Não se concebe mais celebrar um acordo de acionistas sem a inserção de uma cláusula compromissória, da mesma forma que se vão tornando raros os contratos de construção civil de maior complexidade (pequenas centrais hidrelétricas, plantas industriais, centros de compras) sem que os contratantes prevejam a solução de eventuais e futuros litígios com o emprego de juízes privados.

É decisiva a participação da corte nesta era em que a arbitragem é uma constante nos contratos

Que ninguém se confunda: a arbitragem não progride à sombra de eventuais dificuldades do Poder Judiciário. O que o empresariado brasileiro compreendeu é que a arbitragem é a fórmula mais adequada para resolver seus conflitos a tempo, modo e hora, coisa que nem sempre juízes podem fazer. Um juiz togado é obrigado, em comarcas como São Paulo, a administrar de 5 mil a 9 mil processos num único ano; o árbitro administra apenas um; o juiz togado é obrigado a julgar uma miríade de questões diferentes, envolvendo todos os ramos do Direito, sem poder escolher as causas de que quer participar; o árbitro só se envolve em causas de sua especialidade e só aceita o encargo se estiver confortável quanto à matéria sobre a qual deve decidir. É natural, pois, que a sentença do árbitro (especialista que lida com uma única causa) possa ser melhor que a sentença do juiz (generalista por dever de ofício, obrigado a administrar, com poucos meios, milhares de causas). Nesse ponto, não há como negar que as repetidas decisões daquela corte impedindo que as partes tentem rediscutir fatos e provas em recurso de superposição (recurso especial) têm feito bem ao Brasil. E a orientação da corte é fundamental no que se refere à proteção dispensada à arbitragem.

Esse é o caso de recente decisão monocrática proferida pela ministra Maria Isabel Galloti no Agravo em Recurso Especial n.º 7.225-RJ (2011/0057372-6), em que é rejeitado agravo interposto contra decisão que negava seguimento a recurso especial em que se tentava reverter decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. A decisão do tribu-

nal carioca determinava a extinção de uma demanda relativa a contrato de distribuição por causa da existência de cláusula compromissória. A autora insistia na ineficácia da cláusula, pleiteando que o Judiciário assumisse a competência para lidar com a causa.

A decisão da ministra Galloti, curta e direta, reconheceu que a cláusula compromissória não continha patologia alguma e deveria levar – como levou – à extinção do processo estatal.

Com efeito, o princípio *pacta sunt servanda* (o pactuado deve ser cumprido) precisa ser reforçado em nossa sociedade. Quem contrata tem de saber que está vinculado ao que prometeu. E em sede de arbitragem, a pedra de toque do sistema está na cláusula compromissória inserida nos contratos, na qual as partes prometem que, havendo litígio (futuro e eventual, no momento da contratação), deverão solucioná-lo pela via arbitral. Inserida a cláusula no contrato, não pode uma das partes, unilateralmente, mudar de ideia e tentar ingressar no sistema processual estatal.

É exatamente neste contexto que se faz sentir a mão forte do STJ, que tem sistematicamente impedido a fuga do contratante àquilo que ficou avençado. É essa previsibilidade que dá estabilidade às relações jurídicas e que oferece aos cidadãos, em geral, e aos empresários, de maneira especial, a segurança jurídica que faz crescer a economia do País.

Anoto, para não deixar passar a oportunidade, que recente notícia publicada num dos maiores periódicos espanhóis (*El País*, 21/5/2012) dá conta de que o Brasil, dada a segurança jurídica que ostenta para a comunidade internacional, é um dos maiores receptores de capital estrangeiro na América Latina.

CONTINUA

19 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Segundo a reportagem, em 2011 o Brasil foi o maior receptor de capitais estrangeiros, superando em muito México, Chile, Colômbia e Peru juntos. Percebe-se, assim, verdadeira cruzada em prol da nova imagem do País, resultado de um real pacto republicano, unindo Executivo e Judiciário para construir uma nova bandeira de ordem e progresso, ou melhor, segurança jurídica e progresso. Nada disso passa despercebido aos olhos da comunidade internacional.

Em suma, é fundamental e decisiva a participação do STJ nesta nova era do Brasil, em que a arbitragem passa a ser uma constante nos contratos. Proteger a escolha das partes por esse meio adequado de solução de conflitos significa criar uma cultura de previsibilidade. A ideia de que a convenção de arbitragem deve ser respeitada, favorecida pela corte, coloca o Brasil na rota da modernidade e, muito mais do que isso, mostra aos cidadãos e aos estrangeiros que este é um país sério.

●
UM DOS AUTORES DO ANTEPROJETO DA VIGENTE LEI DE ARBITRAGEM, PROFESSOR DOUTOR DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL DA FACULDADE DE DIREITO DA USP, É AUTOR DE 'ARBITRAGEM E PROCESSO' (ATLAS, 2009)

19 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Juiz que investiga operação contra Cachoeira é afastado

Tribunal afirmou que o magistrado é substituto, o que permite o seu remanejamento caso seja necessário

O juiz federal Paulo Augusto Moreira Lima, que estava à frente das investigações da Operação Monte Carlo, contra o contraventor Carlinhos Cachoeira, foi afastado do caso. A troca de comando, às vésperas do recesso do Judiciário em julho e no curso da investigação, pode atrasar o andamento do processo e retardar o julgamento do caso.

Lima foi o magistrado que determinou a prisão de Cachoeira, no fim de fevereiro, e autorizou a Polícia Federal a grampear os telefones de pessoas suspeitas de integrar o esquema de exploração ilegal de jogos montado pelo contraventor.

As escutas realizadas durante a investigação foram colocadas em dúvida pelos advogados de Cachoeira, mas foram consideradas legais ontem pela 3.^a Turma do Tribunal Regional Federal da 1.^a Região, por dois votos a um.

O magistrado estava na 11.^a Vara Federal em Goiás e foi remanejado para a 12.^a Vara. De acordo com a assessoria do tribunal, Lima é juiz-substituto, o que permite seu remanejamento caso seja necessário preencher outros postos. Ainda conforme a assessoria, como magistrados sairão de férias, foi necessário remanejá-lo. O juiz que assumir o caso terá de se inteirar de todo o processo – que já conta com 53 volumes – antes de dar seguimento ou tomar qualquer decisão.

Atraso. Na tentativa de acelerar o julgamento do caso, Lima havia marcado para o dia 1.^o deste mês as audiências de instrução do processo, que envolve 81 pessoas. Seria a primeira vez que Carlinhos Cachoeira falaria sobre o caso, conforme seu advogado Márcio Thomaz Bastos. Cachoeira ficou em silêncio durante o depoimento à CPI do Congresso. Bastos afirmou que à Jus-

tiça Federal seu cliente falaria.

No entanto, por decisão do juiz federal Tourinho Neto, do Tribunal Regional Federal da 1.^a Região, as audiências foram canceladas. De acordo com Tourinho Neto, as audiências só poderiam ocorrer depois de algumas diligências solicitadas pela defesa de Cachoeira.

No pedido de adiamento que fez à Justiça, a defesa de Cachoeira argumentou que ele foi impedido pelo juiz Paulo Augusto Moreira Lima de se reunir a sós, por quatro horas, com seus advogados antes do depoimento.

Os advogados de defesa também não teriam recebido a transcrição dos depoimentos de testemunhas e os extratos de ligações telefônicas grampeadas pela Polícia Federal durante a operação com autorização da Justiça.

Prisão. Carlinhos Cachoeira está preso desde o dia 29 de fevereiro e pode ser solto nesta semana. Na sexta-feira passada, Tourinho Neto deu nova decisão favorável ao contraventor na Operação Monte Carlo. Ele determinou que Cachoeira fosse solto, pois o grupo que explorava jogos ilegais já não existiria mais. Por isso, não haveria razão para mantê-lo preso.

Agora, os advogados tentam, para garantir a liberdade de Cachoeira, reverter a decisão relativa à Operação Saint-Michel, que desbaratou um esquema que visava a fraudar licitação da bilhetagem eletrônica no transporte público do Distrito Federal.

19 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Escutas de operação são legais, diz TRF

Por dois votos a um, Justiça rejeita pedido da defesa de Carlinhos Cachoeira para anular provas obtidas por meio dos grampos da Polícia Federal

A Justiça Federal julgou que são legais as escutas telefônicas da Operação Monte Carlo que revelam as atividades do grupo do contraventor Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, e mostram o envolvimento do senador Demóstenes Torres (sem partido, ex-DEM-GO). Por dois votos a um, a 3.^a Turma do Tribunal Regional Federal da 1.^a Região rejeitou o pedido dos advogados de Cachoeira para anular as escutas e provas decorrentes, o que comprometeria as investigações e deixaria estéril a CPI.

A dúvida sobre a legalidade das provas poderia comprometer, além das investigações criminais, o processo por quebra de decoro parlamentar contra Demóstenes. A defesa do parlamentar tentava postergar a votação do processo no Conselho de Ética para depois do julgamento da legalidade das escutas. No final das contas, uma liminar concedida pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Dias Toffoli adiou a decisão do Conselho de Ética.

Os desembargadores Cândido Ribeiro e Marcos Augusto de Sousa julgaram ser legais os procedimentos adotados pela Polícia Federal para investigar o esquema. Somente o relator do processo, o desembargador Tourinho Neto, considerou ilegais as provas. De acordo com ele, a PF se baseou apenas em uma denúncia anônima para pedir a interceptação telefônica dos investigados, o que seria ilegal.

Correção. Com fundamentos distintos, Cândido Ribeiro e Marcos Augusto de Sousa julga-

ram que a PF agiu corretamente. Cândido Ribeiro, que havia pedido vista do processo na semana passada, argumentou que a participação de policiais civis e federais no esquema de Cachoeira, garantindo inclusive segurança para as atividades do grupo, impediria a realização de outras diligências.

Por isso, as escutas telefônicas seriam, de acordo com o juiz federal, a "forma única de dar início ao trabalho investigativo". "Partindo dessa premissa, de que a prova não poderia ser colhida por outros meios em face da logística de segurança em torno do planejamento e da realização dos ilícitos investigados, não há que se falar em violação à Constituição Federal ou à Lei 9.296/1996 (que trata das interceptações telefônicas)", afirmou.

Sousa concordou com a legalidade das escutas, mas afirmou que a Polícia Federal, após receber a denúncia anônima, fez outras investigações antes de pedir autorização judicial para iniciar os grampos telefônicos. A PF teria feito imagens das casas de jogos e haveria ainda um processo aberto para apurar a participação de um policial no esquema.

Em seu voto, Sousa afirmou que a PF buscou elementos que comprovassem não ser infundada a denúncia anônima feita ao Ministério Público de Goiás.

Na semana passada, o relator do processo, Tourinho Neto, votou pela nulidade das provas. Ele julgava ter a Polícia Federal partido exclusivamente da denúncia anônima para pedir os grampos telefônicos.

"Será que a Polícia Federal não sabe enfrentar bandidos, não tem inteligência, tecnologia, câmeras de precisão para investigar à distância? A PF não sabe fazer campana nem monitoramento?", questionou, em seu voto.

Recursos. A defesa de Cachoeira recorrerá da decisão. Nesta quinta-feira, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal julgará um novo habeas corpus em favor da libertação de Cachoeira. Os advogados tentam anular o decreto de prisão da Operação Saint-Michel, que desbaratou um esquema que visava a fraudar licitação da bilhetagem eletrônica no transporte público do DF.

Na semana passada, o desembargador Tourinho Neto também concedeu liminar para anular o decreto de prisão de Cachoeira decorrente da Operação Monte Carlo, que investiga indícios de corrupção, tráfico de influência, lavagem de dinheiro e exploração de jogos ilegais em Goiás e no Distrito Federal. O contraventor permanece preso por causa do mandado de prisão relativo à Operação Saint-Michel.

• Meios legítimos

CÂNDIDO RIBEIRO

DESEMBARGADOR DA JUSTIÇA FEDERAL

"Partindo dessa premissa, de que a prova não poderia ser colhida por outros meios em face da logística de segurança em torno do planejamento e da realização dos ilícitos investigados, não há que se falar em violação à Constituição ou à Lei 9.296/96 (que trata das interceptações telefônicas)"

O ESTADO DE S. PAULO

TJ-Rio acata pedido de recuperação da Delta

19 JUN 2012

Juíza determinou ainda a suspensão de todas as ações ou execuções contra as empresas do grupo

A juíza Maria da Penha Nobre Mauro, da 5.ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Rio, aceitou ontem o pedido de recuperação judicial das empresas do Grupo Delta – Delta Construções S.A., DTP Participações e Investimentos S.A., Locarbens Locadora de Bens, Veículos e Equipamentos de Construção Ltda., Delta Engenharia e Montagem Industrial Ltda. e Delta Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Em sua decisão, a magistrada nomeou como administradora judicial a empresa Deloitte Touche Tohmatsu, que será representada no processo por Luis Vasco Elias.

O grupo terá 15 dias para juntar ao processo as certidões negativas criminais dos seus administradores e sócios controladores, sob pena de revogação da decisão. Terá ainda de apresentar, no prazo de 60 dias, o plano de recuperação, sob pena de decretação de falência. A juíza determinou a suspensão de todas as ações ou execuções contra o grupo.

A juíza lembrou que o princípio que impera na lei de recuperação judicial “é o da preservação da empresa, como unidade produtiva geradora de empregos e contribuinte fiscal do Estado, cuja sobrevivência interessa à sociedade como um todo”.

“Se nessa história toda que se divulga maciçamente pela imprensa há culpados, sócios, diretores ou colaboradores das empresas, que sejam eles punidos exemplarmente, mas não parece lógico que se sacrifique todo um grupo empresarial, que executa obras de grande porte e relevância para o País, cuja existência é bem mais longínqua do que as denúncias que hoje repercutem.”

O ESTADO DE S. PAULO

Demóstenes obtém liminar e adia votação no Senado

19 JUN 2012

Toffoli, do STF, atende pedido da defesa e votação fica para 2ª-feira; senadores vêem decisão como interferência

Calçado numa liminar do Supremo Tribunal Federal (STF), o senador Demóstenes Torres (ex-DEM, sem partido-GO) conseguiu adiar ontem a votação do pedido de cassação de seu mandato pelo Conselho de Ética do Senado. O relatório final do senador Humberto Costa (PT-PE) deverá ser votado só daqui a uma semana.

A decisão do ministro Dias Toffoli, do Supremo, de conceder em liminar o prazo de três dias úteis para Demóstenes apresentar defesa irritou os integrantes do Conselho. Para eles, a deliberação do Supremo foi equivocada, servindo apenas aos "interesses protelatórios da defesa".

"Estamos decepcionados com essa decisão. Houve uma ingerência indevida do Supremo no Parlamento", lamentou Costa. "O ministro Dias Toffoli está equivocado", disse o presidente do Conselho de Ética, senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE). "Ele (*Dias Toffoli*) está se imiscuindo numa decisão interna do Legislativo", argumentou o senador Pedro Taques (PDT-MS). "É uma decisão protelatória para ganhar tempo", observou o senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP), que qualificou a liminar como "uma afronta".

Na tentativa de evitar que a votação da cassação pelo plenário do Senado fique para o segundo semestre, os integrantes do Conselho decidiram votar o pedido de cassação na segunda-feira, às 18 horas. "Temos de levar a voto logo o relatório, antes do recesso parlamentar", alertou o senador José Pimentel (PT-PE). O recesso começa em 18 de julho. Depois de aprovada no Conselho, a cassação ainda precisará ter sua admissibilidade analisada pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado (CCJ). Só então, o pedido seguirá para votação do plenário do Senado.

Secreto. No Conselho de Ética, a votação do relatório de Costa é aberta. Ou seja, o voto de cada um dos 15 conselheiros é público. Por isso, a tendência é que a maioria vote a favor da cassação de Demóstenes. Mas no plenário, a votação é secreta. É nesse voto sigiloso que Demóstenes aposta suas fichas para tentar escapar da cassação. São necessários os votos de 41 dos 81 senadores para o mandato ser cassado.

Presente à sessão do Conselho, o advogado Antonio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, negou que o pedido de adiamento da leitura do relatório final tenha como objetivo protelar o julgamento de Demóstenes. "Estou tentando fazer uma ampla defesa. Houve atropelamento dessa defesa no Conselho", afirmou o advogado. "Acho atentatória à divisão de Poderes dizer que a decisão do Supremo foi protelatória."

No relatório final, Costa vai argumentar que Demóstenes mentiu em discurso feito no plenário, em março, ao afirmar que sua relação com o contraventor Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, era só de amizade. O relator também vai alegar que o senador usou o mandato para defender interesses de Cachoeira e que, no depoimento ao Conselho de Ética, admitiu ter recebido presentes e vantagens consideradas indevidas, como um rádio Nextel e uma cozinha importada.

● Posição

ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO

ADVOGADO DE DEMÓSTENES

"Acho atentatória à divisão de Poderes dizer que a decisão do Supremo foi protelatória"

19 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

JUSTIÇA

Mulher que descobriu traição do marido 10 dias após casamento vai levar R\$ 60 mil

Uma técnica em Enfermagem de Galileia (MG) deve receber mais de R\$ 60 mil de indenização por danos morais e materiais do ex-marido e da amante dele, segundo decisão da 2.^a Vara Cível de Governador Valadares. Segundo a ação, o casamento, realizado em 2009, durou apenas dez dias e o acusado saiu de casa levando móveis e eletrodomésticos.

Para a Justiça, a atitude foi

“traíçoeira” e os amantes “devem arcar com as consequências do macabro ato”.

Ainda segundo a ação, logo depois do casamento, a amante procurou a mulher para contar sobre o caso extraconjugal. Ouvidos no processo, a amante disse não ter culpa pela separação do casal. O

ex-marido assumiu a traição, mas alegou ter arcado com as despesas do casamento.

R\$ 11 mil

**FORAM GASTOS
POR ELA COM OS
PREPARATIVOS
PARA CERIMÔNIA**

JORNAL DO ÔNIBUS

NOTA POLÍTICA 19 JUN 2012

Retirado da pauta

O projeto que institui para os magistrados um programa de reembolso financeiro para aquisição de livros, softwares e demais obras jurídicas, publicadas em mídia impressa ou eletrônica, em até R\$ 3.000,00 em cada exercício financeiro, acabou retirado de pauta. A medida atendeu a um requerimento apresentado pelo presidente Valdir Rossoni (PSDB), pedindo o adiamento dos debates sobre a matéria por cinco sessões.

TRIBUNA DO PARANÁ

tribuninhas

Adiado

19 JUN 2012

A criação do auxílio livro destinado aos juízes paranaenses não foi votada ontem na Assembleia Legislativa. O projeto de lei encaminhado pelo Tribunal de Justiça prevê o reembolso de até R\$ 3 mil por ano aos magistrados para a aquisição de livros, softwares e demais publicações impressas ou eletrônicas referentes ao meio jurídico. A proposta ficará de fora da pauta por cinco sessões e deve ser discutida novamente na primeira semana do mês que vem.

Susto

Tremor assustou funcionários do Fórum de Maringá. Por volta das 15h30, cerca de 60 funcionários afirmaram ouvir barulho e sentir o prédio balançar. A Defesa Civil e os bombeiros interditaram o corredor de uma ala do prédio.

TRIBUNA DO PARANÁ

Foto dispensa bafômetro

19 JUN 2012

Após setes meses de trabalho, a Comissão Especial de Juristas designada para elaborar proposta para o novo Código Penal concluiu ontem a votação do texto que será oficialmente entregue ao presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), em solenidade no dia 27, pela manhã. Na rodada final de votações, a comissão aprovou a criação do crime de dirigir visivelmente embriagado, tipo que dispensará a exigência atual do teste de bafômetro para caracterizar o crime de embriaguez ao volante.

A comprovação do delito poderá ser feita apenas com testemunhos, filmagens, fotografias ou exame clínico. Pela legislação atual, a Lei Seca, que está completando quatro anos, o teste do bafômetro precisa indicar dosagem de álcool acima de seis decigramas por litro de sangue. No entanto, o motorista pode se recusar a fazer o teste quando abordado.

Definição precisa

“Como ninguém é obrigado a fazer prova contra si mesmo, a impunidade é generalizada”, comentou o professor Luiz Flávio Gomes, autor da proposta. Segundo o jurista, a definição do crime ficou muito mais precisa, facilitando a parte probatória. “O grande problema da Lei Seca são as provas, um obstáculo que agora fica eliminado.” “Se o motorista se disser injustiçado, ele poderá pedir para fazer o exame de sangue”, acrescentou.

A pena para o delito foi mantida sem alteração, de seis meses a três anos, o que não isenta o motorista a responder por outros crimes em decorrência da embriaguez, como eventual morte em acidentes causados pelo condutor.

PMDB tenta anular edital da convenção

O secretário-geral do PMDB de Curitiba, Doático Santos, ajuizou medida cautelar na Justiça Eleitoral, com pedido de liminar, para anular o edital da convenção marcada para sábado. Defensor da aliança com o prefeito Luciano Ducci, ele alega que o documento da convocação - foi refeito uma vez, após questionamento do mesmo grupo - não deixa claro a maneira como será conduzido o processo de escolha do candidato a prefeito. “A redação imprecisa dá margem à manobra regimental”, entende Doático.

Ele também reclama que o edital foi redigido por apenas quatro dos nove integrantes da comissão executiva da sigla e que sequer foi consultado. “O artigo 37 do estatuto diz que compete ao secretário-geral a organização da convenção e fui excluído”.

Ontem, a executiva municipal acatou três propostas para serem discutidas na convenção: indicação de Rafael Greca, defendida pelo presidente do PMDB de Curitiba, senador Roberto Requião; coligação com o PSB para apoiar o atual prefeito; e candidatura do deputado estadual Reinhold Stephanes Jr., também adepto do grupo pró-Ducci, mas apresentado como alternativa a Greca caso seja rejeitada a hipótese de aliança. O segundo vice-presidente do PMDB de Curitiba, Luiz Fernando Delazari, informou desconhecer a ação proposta por Doático, mas ressaltou que o edital da convenção prevê a possibilidade de candidatura própria ou coligação.

19 JUN 2012

GAZETA DO POVO

TJ barra a divulgação de salários de servidores

Tribunal decide que publicação individual dos vencimentos, prevista na Lei da Transparência estadual, é inconstitucional

Os órgãos públicos ligados aos três poderes do estado estão impedidos, por ora, de divulgar os salários de seus servidores. Em julgamento de ação direta de inconstitucionalidade contra a Lei Estadual da Transparência, aprovada pela Assembleia em 2010, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça (TJ) decidiu por unanimidade que a divulgação individualizada dos vencimentos dos funcionários é inconstitucional. Também foi barrada a obrigatoriedade de o TJ divulgar seus atos no Diário Oficial do Estado, mantido pelo governo.

TJ decide que divulgação dos salários de servidores é inconstitucional

Decisão foi tomada ontem no julgamento de uma ação que questionava a Lei Estadual da Transparência

Katna Baran, especial para a Gazeta do Povo

■ O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) decidiu ontem, por unanimidade, que é inconstitucional a divulgação individualizada de salários de servidores públicos estaduais dos três poderes paranaenses. A decisão foi tomada no julgamento da ação direta de inconstitucionalidade (Adin) proposta pelo ex-deputado estadual Jocelito Canto contra a Lei Estadual da Transparência, aprovada pela Assembleia em 2010 e em vigência desde o ano passado. Jocelito argumentava que, ao aprovar a norma, a Assembleia teria interferido na independência dos demais poderes por prever obrigações a eles.

Dois pontos da lei foram julgados ilegais, ao menos em parte — a publicidade da remuneração individualizada

dos servidores e a necessidade de o TJ divulgar seus atos no Diário Oficial do Estado, mantido pelo governo. Para os desembargadores, a exposição dos nomes, lotações e salários viola o direito a privacidade dos servidores públicos. O TJ ainda decidiu que o Diário da Justiça Eletrônico já confere a publicidade necessária aos atos do Judiciário e que não é necessário divulgá-los no Diário do Executivo. Os outros pontos da legislação foram mantidos.

Para o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil no Paraná (OAB-PR), José Lúcio Glomb, a decisão do TJ merece revisão. “Esse julgamento revela um retrocesso. É uma pena que isso tenha acontecido no momento em que estamos conquistando maior transparência nos órgãos públicos de todo Brasil.” Ele lembrou que o Supremo Tribunal Federal (STF), com base na Lei de Acesso à Informação, decidiu publicar o nome e o salário individualizado de todos seus servidores, sinalizando que a publicidade da remuneração não fere a Constituição. Glomb disse que a OAB-PR deve recorrer ao STF para mudar a decisão do TJ.

O juiz federal Anderson Furlan, ex-presidente da Associação Paranaense dos Juizes Federais (Apajufe), também criticou a decisão do TJ. “Nas palavras do Supremo, a divulgação [do salário dos servidores] é o ‘preço que se paga pela opção por uma carreira pública no seio de um estado republicano.’”

O texto da Lei Estadual da Transparência foi elaborado pela Apajufe em parceria com a OAB-PR. A aprovação do projeto era uma das reivindicações do movimento O Paraná Que Queremos, que nasceu como uma reação da sociedade diante das denúncias de irregularidades na Assembleia Legislativa feitas pela série de reportagens Diários Secretos, da *Gazeta do Povo* e da *RPC TV*. A série revelou um esquema de corrupção no Legislativo que, segundo investigações do Ministério Público, foi responsável pelo desvio de R\$ 100 milhões.

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

19 JUN 2012

O QUE MUDA

Confira os principais pontos do projeto da Lei Estadual da Transparência:

PONTO DERRUBADO Salários dos servidores

Cada poder estadual deveria publicar na internet o nome, salário e lotação dos servidores. O TJ barrou esse trecho da lei.

PONTO ALTERADO Diário Oficial

A lei previa que deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado, inclusive na versão eletrônica, todos os atos oficiais que impliquem em despesas dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do MP, do TC, das estatais, fundações públicas e entidades paraestatais. Os desembargadores entenderam ontem que as informações do TJ tem de ser publicadas apenas no Diário da Justiça.

PONTOS MANTIDOS Pessoal

Devem ser encaminhados para publicação no Diário Oficial os atos de ingresso, exonera-

ção e aposentadoria de servidores, inclusive os comissionados, de todos os órgãos públicos do Paraná.

Ressarcimento

Os atos e contratos que não forem publicados no Diário Oficial num prazo de 30 dias, serão considerados ineficazes e os eventuais valores gastos deverão ser ressarcidos aos cofres públicos.

Portal da Transparência

Os órgãos públicos deverão manter um Portal da Transparência na internet. Nesse portal, devem ser publicados todos os atos administrativos e despesas.

Notas fiscais

Deverão ser publicadas no portal as notas fiscais, as cópias de depósito, transferências ou de cheques utilizadas no reembolso dos agentes públicos.

Punições

Os agentes públicos que descumprirem a lei poderão ser processados por improbidade administrativa.



Manifestação do movimento O Paraná Que Queremos, em 2010: lei foi fruto da reação à falta de transparência na Assembleia.

19 JUN 2012

GAZETA DO POVO

Ducci entrega IR ao MP; Procuradoria vai apurar patrimônio do prefeito

Reportagem da revista *Veja* levanta suspeitas de enriquecimento ilícito. Ducci nega irregularidades

Chico Marés

O prefeito de Curitiba, Luciano Ducci (PSB), entregou ontem ao Ministério Público Estadual (MP) cópias de declarações de Imposto de Renda dele, de familiares e de contratos sociais da empresa Roda Viva, da qual é sócio. O prefeito alega que esses documentos provam sua inocência diante das suspeitas de enriquecimento ilícito levantadas por reportagem da revista *Veja*. O MP vai averiguar a evolução patrimonial do prefeito e deve concluir a apuração em até 30 dias.

Em reportagem publicada na edição desta semana, a *Veja* afirma que o patrimônio de Ducci e de sua esposa, Marry Dal Prá Ducci, saltou de pouco mais de R\$ 1 milhão, em 2008, para mais de R\$ 30 milhões em 2012. Entre os bens listados pela revista estão um apartamento de R\$ 5 milhões no Batel, duas fazendas no Mato Grosso e mais de cem cabeças de gado. A reportagem diz também que um suposto capataz de uma das fazendas, Cícero Paulino, trabalhou na prefeitura de Curitiba e ganhou R\$ 6 mil, mesmo morando em outro estado.

"Aloprados"

Ducci disse que as denúncias foram repassadas à revista por "aloprados" e classificou as acusações como "baixas e rasteiras" e de "caráter eleitoreiro". "O dossiê que saiu na revista *Veja* é falso, mentiroso, calunioso e denigre a imagem da família. Atacar a família é uma coisa baixa e sórdida", disse.

De acordo com Ducci, esse patrimônio não foi acumulado em apenas quatro anos. Segundo ele, os bens já pertenciam à família Dal Prá, de sua mulher, Marry Ducci. "Não há nada a ser escondido. São bens adquiridos ao longo de toda uma vida por uma família, que tem tradição no ramo do agronegócio, da pecuária", disse. Ducci ressaltou que uma das propriedades citadas pela revista foi adquirida nos anos 60.

Sobre o capataz que teria trabalhado na prefeitura de Curitiba, Ducci disse se tratar de uma informação equivocada. De acordo com ele, Paulino é contador e prestou serviços inicialmente para sua empresa e, depois, foi contratado como comissionado pela prefeitura de Curitiba. "Não conheço nenhum capataz que tenha MBA em administração pública", ironizou. A função de Paulino na prefeitura, disse o prefeito, era fazer a "recepção de pessoas e atendimento individualizado" no gabinete da vice-prefeitura, ocupado por Ducci até 2010.

O advogado de Ducci, Alcides Munhoz da Cunha, disse que ainda está avaliando o que será feito em relação a esse caso. Ele estuda pedir direito de resposta à revista.

Investigação nova

O coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção ao Patrimônio Público, Arion Rolim Pereira, disse ontem que o MP não havia aberto nenhuma investigação contra Ducci antes das denúncias. "Não havia nenhum procedimento instaurado no MP em relação a esses fatos", disse. A matéria da revista *Veja* diz que o enriquecimento de Ducci teria chamado a atenção do órgão e que um inquérito seria instalado na próxima semana.

Pereira disse que o material encaminhado será analisado por outro procurador e que uma avaliação deverá ser feita em até 30 dias. Ele ainda afirmou que o procedimento deve correr sigilosamente.

GAZETA DO POVO

OPOSIÇÃO CONTINUAÇÃO 19 JUN 2012

Vereadores pedem esclarecimentos; Ducci se explica a deputados

Karlos Kohlbach e
Euclides Lucas Garcia

A bancada de oposição da Câmara de Curitiba protocolou ontem um requerimento convidando Luciano Ducci (PSB) a dar explicações sobre a reportagem da revista *Veja*. O requerimento deve ser votado hoje em plenário. "São denúncias sérias e o prefeito tem de dar explicações", disse a vereadora Professora Josete (PT). O líder do prefeito na Câmara, Serginho do Posto (PSDB), considerou a movimentação dos vereadores da oposição como precipitada. "Não existe nada que coloque em dúvida a idoneidade do prefeito Luciano Ducci", disse o tucano.

Hoje os opositores devem protocolar novos pedidos de informações na Câmara e na prefeitura, desta vez sobre as funções de Cícero Paulino na administração municipal. Paulino foi apontado pela *Veja* como capataz das fazendas da família do prefeito. Paulino foi funcionário da prefeitura até janeiro de 2012. "Se acusam o prefeito de manter um funcionário da sua fazenda nomeado e recebendo pela prefeitura, é importante que tudo seja esclarecido", justificou Jonny Stica (PT).

Reunião com deputados

Após ir ao Ministério Público (veja reportagem principal desta página), prefeito Luciano Ducci se reuniu ontem com cerca de 25 deputados da base aliada do governador Beto Richa (PSDB) para se defender das acusações da revista *Veja*. Na sala da presidência da Assembleia Legislativa, Ducci negou qualquer irregularidade.

Durante a sessão plenária, vários deputados saíram em defesa de Ducci. Segundo o líder do governo na Casa, Ademar Traiano (PSDB), o prefeito agiu com humildade ao apresentar aos deputados as declarações de Imposto de Renda dele e dos familiares que comprovariam "a intriga vendida à *Veja*". Tido como um dos nomes cotados para a vice de Ducci, Ney Leprevost (PSD) também argumentou que a revista foi "induzida a um erro grotesco".

Já a líder da bancada do PT, Luciana Rafagnin, ironizou o "suposto engano" da *Veja*. "É engraçado. Desde que o Lula assumiu o governo, poucas vezes a capa da *Veja* não foi sobre o PT, Lula, Dilma, ministros, assessores. O tempo todo batendo no partido e no governo. Não vi nenhum parlamentar aqui na Assembleia se levantar e dizer que a revista se enganou", disse ela.

Denúncias põem Ducci na defensiva

Já alcançou alta temperatura a campanha eleitoral à prefeitura de Curitiba. A reportagem da revista *Veja* do último fim de semana, que lançou suspeitas a respeito do crescimento patrimonial do prefeito Luciano Ducci, pode ter sido apenas o primeiro lance da briga de foice que vai acontecer daqui em diante e que tenderá a se tornar mais feia a partir da temporada dos programas eleitorais gratuitos na televisão.

A revista não cita as fontes de que teria se valido para obter as informações. E nem também está obrigada a revelá-las, protegida que está por cláusula da Constituição Federal. Em contrapartida, assume responsabilidade total pelo que escreveu, sujeitando-se, se não conseguir comprovações, à retratação e a processos judiciais pelo dano moral que tenha causado ao prefeito e a sua família.

Entretanto, é indiscutível que a *Veja* conseguiu tirar o caráter modorrento com que se desenvolvia essa pré-campanha e obrigou um dos candidatos — exatamente o prefeito Luciano Ducci — a ter de explicar à opinião pública a origem e a legitimidade da até então insuspeitada riqueza de que é possuidor, que inclui cinco fazendas espalhadas por três estados e vários imóveis, dentre os quais o apartamento em que mora, de 1.011 metros quadrados, no bairro mais nobre de Curitiba.

Por mais legítima que seja a origem de tal patrimônio e por mais plausível que seja a explicação que deu — segundo ele fruto de heranças de sua mulher, Marry, filha de rica e tradicional família de agropecuaristas do Noroeste do Paraná —, não deixa de ser um incômodo político para o prefeito-candidato. Primeiro, porque a revelação lhe pôs na defensiva. Segundo, porque precisa vencer todos os resquícios do clima de suspeição que passou a pesar sobre sua até então incólume conduta ética. E, terceiro, porque não é “popular” ser tido como milionário na hora de pedir voto aos pobres.

Improbidade?

Nesse sentido, a reportagem já produziu algum estrago na campanha de Ducci. Mas não é a exibição de sua riqueza patrimonial o fator principal que poderá afetar mais pesadamente seu desempenho eleitoral. Embora de menor repercussão, há um outro fato capaz de trazer-lhe aborrecimentos mais graves.

Trata-se do caso do capataz de suas fazendas que, durante quatro anos, esteve nomeado (primeiro, pelo então prefeito Beto Richa, em 2009, e, depois, por Ducci, de 2010 a 2012) em cargo de chefia na prefeitura de Curitiba, lotado no gabinete do vice. Na nota oficial que divulgou na noite de sábado, Ducci foi evasivo a esse respeito.

A bancada de oposição na Câmara Municipal parece ter percebido o detalhe.

E quer que Ducci comprove a frequência do servidor na repartição; que apresente relatórios das atividades que ele desenvolvia; e revele os nomes dos componentes da equipe que supostamente ele chefiava.

Traduzindo, isto significa o seguinte: é preciso que o prefeito prove cabalmente que dinheiro do contribuinte curitibano não serviu, durante três anos, para pagar alguém que, de fato, no mesmo período, cuidava das suas fazendas em rincões longínquos do Mato Grosso. Se não conseguir fazer prova disso, a Lei da Improbidade Administrativa poderá cair-lhe sobre a cabeça, obrigando-o a arrastar a acusação pelo resto da campanha.

Investigue-se

Diante da repercussão da matéria da *Veja*, o prefeito tomou iniciativas rápidas de reação. A revista nem tinha chegado ainda às bancas em Curitiba e ele, já na noite de sábado, tratava de responder às acusações. No domingo, dava entrevista a esta Gazeta. E, ontem, recorria às emissoras de rádio para demonstrar a mesma indignação ao mesmo tempo em que visitava o Ministério Público para entregar suas declarações de bens.

O natural é que o ônus da prova caiba ao acusador — no caso a *Veja*. Entretanto, quando se trata de pessoa pública e que deve permanentemente contas à população, é necessário que ela tome a dianteira. Foi o que acertadamente Ducci procurou fazer desde o momento em que soube das denúncias.

CONTINUA

19 JUN 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Ao Ministério Público, diante das mesmas denúncias e da documentação que o próprio prefeito lhe entregou, cabe agora abrir a necessária investigação. Logo, se antes o MP não tinha conhecimento do assunto — ao contrário do que afirmou a revista —, agora os promotores já contam com elementos suficientes para iniciar o devido inquérito.

Além do caso do capataz, outro ponto em que o MP deverá colocar sua lupa diz respeito à afirmação de *Veja* de que Ducci e sua mulher transferiam bens imóveis para o nome dos filhos (mesmo quando ainda eram menores) e, em seguida, obtinham o usufruto vitalício dos mesmos imóveis. Seria uma tentativa de esconder o patrimônio ou apenas uma preocupação paternal de prover futuro seguro para os filhos? — dúvida que a coluna ouviu de um jurista experimentado em assuntos da espécie.

GAZETA DO POVO

Empresas do Paraná são suspeitas de fraudar concursos públicos

19 JUN 2012

Esquema denunciado pelo Fantástico serviria para beneficiar apadrinhados políticos. Ministério Público requisitou gravações da reportagem para decidir se abrirá investigação

Representantes de três empresas paranaenses responsáveis pela organização dos concursos públicos foram flagrados em uma reportagem do Fantástico propondo um esquema para beneficiar candidatos. De acordo com a denúncia, que foi ao ar no último domingo, o esquema de fraude de resultados estaria sendo usado para beneficiar candidatos ligados a políticos, principalmente familiares e assessores. Juntas, as três empresas já realizaram concursos em 40 municípios do Paraná.

Na reportagem, a representante da GP Consultoria, de concursos de Francisco Beltrão, no Sudoeste do estado, afirma que até cinco candidatos poderiam ser aprovados irregularmente por meio do esquema. O contrato para a realização do concurso irregular ficaria no valor de R\$ 22,5 mil. Em outro tre-

cho da matéria, um representante da RCV, de Curitiba, e um da Cescar, de Maringá (no Norte do Paraná), revelaram que trocavam os cartões-resposta para o candidato beneficiado "acertar" o número de questões suficientes para ser aprovado.

A assessoria de imprensa do Ministério Público do Paraná (MP) informou que a Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público deve requisitar oficialmente uma cópia com a gravação da reportagem para decidir o que será feito oficialmente. O MP destacou que estão em andamento investigações sobre irregularidades em concursos públicos. No entanto, não há um levantamento sobre quantas são, nem de que cidades tratam.

A Câmara Municipal de Jataizinho, no Norte do Paraná, suspendeu o concurso público realizado no último domingo por uma das empresas envolvidas em um suposto esquema de fraudes. O concurso foi aberto para o preenchimento de cinco vagas, entre elas, a de advogado.

JATAIZINHO

no Norte do Paraná, cancelou o concurso público realizado no último domingo porque a empresa responsável pela prova é suspeita de fraudar resultados.

O esquema

A maior parte das irregularidades reveladas pelo Fantástico teria sido cometida em concursos municipais. De acordo com a denúncia, prefeitos e vereadores contrariam empresas para organizar as provas e pagariam propina para indicar os candidatos que deveriam ser aprovados. De acordo com a reportagem, há indícios de irregularidades em provas feitas nos 26 estados e no Distrito Federal.

As gravações foram feitas pelo Fantástico com câmeras escondidas nos três estados da Região Sul. Todos os envolvidos negaram que havia fraudes quando foram procurados pela reportagem do programa da Rede Globo e tinham conhecimento de que estavam sendo filmados.

19 JUN 2012

GAZETA DO POVO

Justiça valida escutas do caso Cachoeira

Na prática, decisão do Tribunal Regional Federal garante que a investigação contra o bicheiro não será anulada. Mas o uso de grampos continua polêmico

Daniela Neves

O Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, em Brasília, decidiu ontem que as gravações telefônicas da Operação Monte Carlo, que investigou negócios ilegais do contraventor Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, são legais. A decisão a favor dos grampos foi tomada por dois desembargadores contra um. O relator do caso, Tourinho Neto, havia defendeu a ilegalidade das escutas. Com a decisão de ontem, a investigação contra Carlinhos Cachoeira não será comprometida. Mas a realização de grampos para investigações continua a provocar polêmica.

Em seu voto pela ilegalidade das gravações, Tourinho Neto argumentou que há uma "banalização das escutas telefônicas com o argumento de combater o crime". Além disso, em seu pedido para anular a validade das gravações, o advogado de Cachoeira, o ex-ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos, afirma que as escutas são ilegais porque, no transcorrer das operações Vegas e Monte Carlo, a Polícia Federal investigou o senador

Demóstenes Torres (sem partido-GO) e outros parlamentares sem autorização prévia do Supremo Tribunal Federal (STF).

As alegações de que as escutas são usadas de forma ilegal e com excesso são argumentos cada vez mais frequentes para tentar derrubar investigações que têm nas escutas a base de acusações. Operações como a Castelo de Areia, Dallas e a Boi Barrica da Polícia Federal já sofreram decisões de ilegalidade das provas por interceptação telefônica (veja quadro abaixo). No caso da Dallas, as provas foram revalidadas.

Mesmo considerando a interceptação telefônica um meio necessário em determinadas investigações, o advogado criminalista Juliano Breda diz que o grande problema é a banalização desse instrumento e a prolongação das autorizações. "Há casos no Brasil de interceptações que duram dois anos. É um fenômeno que raramente se vê em outros países. Pela gravidade de se suspender direitos fundamentais pela escuta livre, como o direito de comunicação e privacidade, [a interceptação telefônica] deve ser utilizada de forma excepcional e pelo período necessário para a materialização do delito", diz Breda.

A princípio, a escuta telefônica deveria ser autorizada por 15 dias, prorrogáveis por igual período. Mas em função de jurisprudência e entendimento do STF, no Brasil elas podem se prolongar, se atenderem aos requisitos legais.

O delegado da Polícia Federal Carlos Roberto Bacila, professor de Direito Penal e Criminologia, diz que a PF segue o procedimento padrão e realiza a escuta só após pedido judicial. Ele afirma que compreende o direito da defesa de encontrar algum argumento para desqualificar a acusação, mas não concorda que o instrumento de interceptação telefônica tem sido usado com excesso. "Estão querendo desqualificar as investigações."

"Estão querendo desqualificar as investigações."

Carlos Roberto Bacila, delegado da Polícia Federal e professor de Direito Penal e Criminologia.

VOTOS

Anulação das gravações preocupava investigadores

Com a decisão da 3ª turma do Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região, em Brasília, sobre a legalidade das gravações telefônicas, a investigação contra o contraventor Carlinhos Cachoeira não será comprometida. A posição do relator, o desembargador Tourinho Neto, preocupava investigadores da Polícia Federal e do Ministério Público Federal porque, se fosse confirmada pelos demais juízes, comprometeria toda a operação, baseada em escutas. Uma anulação colocaria em risco ainda o inquérito contra o senador Demóstenes Torres (sem partido-GO) no Supremo Tribunal Federal (STF) e até mesmo a continuação da CPMI do Cachoeira.

Os votos pela legalidade das gravações foram dados pelos juízes federais Cândido Ribeiro e Marcos Augusto Souza. Agora, a defesa de Carlinhos Cachoeira, alvo principal da Operação Monte Carlo, estuda recorrer ao próprio TRF ou ao Superior Tribunal de Justiça (STJ). Na semana passada, Tourinho Neto considerou todas as provas ilegais, argumentando que foram insuficientes as justificativas do juiz de primeira instância ao

autorizar as escutas. Para ele, grampos só podem ser autorizados em situação excepcional, o que não teria acontecido na Monte Carlo.

Para os dois juízes que votaram favoravelmente à legalidade das provas, as escutas não foram o primeiro e o único instrumento usado pela PF para investigar os indícios de crime praticados pelo grupo que seria liderado por Cachoeira. Em seu voto, Cândido Ribeiro disse que a Monte Carlo foi uma operação excepcional porque o esquema de Cachoeira contava com o envolvimento de policiais federais e civis. Já Marcos Augusto Souza afirmou que houve diligências em meio ao pedido de autorização para fazer escutas, como fotografias de casas de jogos.

OUTROS CASOS

Veja operações em que as investigações com provas colhidas em interceptações telefônicas foram questionadas:

Operação Dallas

Desencadeada em janeiro de 2011, investigou supostas fraudes cometidas no Porto de Paranaguá. As escutas chegaram a ser consideradas ilegais, mas as provas por interceptação telefônica foram revalidadas. Entre as suspeitas

estão fraude em licitação, desvio de carga, corrupção ativa e passiva, desvio de dinheiro público e superfaturamento. Entre os investigadores estavam os ex-superintendentes da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (Appa) Daniel Lúcio de Oliveira e Eduardo Requião, irmão do ex-governador e atual senador Roberto Requião.

Operação Castelo de Areia

Foi deflagrada em março de 2009 para investigar crimes financeiros e desvio de verbas públicas que envolviam diretores de empreiteiras e partidos políticos. O Superior Tribunal de Justiça decidiu que denúncias anônimas não poderiam servir de base exclusiva para que a Justiça autorizasse a quebra de sigilo de dados de qualquer espécie.

Operação Boi Barrica

Teve início em 2006. Investigou parentes do presidente do Senado, José Sarney. O Superior Tribunal de Justiça decidiu anular as provas do inquérito da Polícia Federal que motivou a operação, no Maranhão, porque as provas colhidas a partir de quebra de sigilos fiscal, bancário e telefônico só são admitidas "se demonstrada concreta e fundamentadamente sua indispensabilidade".

“Há casos no Brasil de interceptações que duram dois anos. É um fenômeno que raramente se vê em outros países.”

GAZETA DO POVO

» TIAGORECCHIA

19 JUN 2012

E,
CARLINHOS,
QUANTO QUE
PAGA
MILHAR
SECA?

QUATRO
MIL POR UM,
MAS PRA
VOCÊ EU
PAGO MAIS,
BASTOS.



19 JUN 2012

GAZETA DO POVO

STF adia votação da cassação de Demóstenes

Calçado numa liminar do Supremo Tribunal Federal (STF), o senador Demóstenes Torres (sem partido-GO) conseguiu adiar ontem a votação do pedido de cassação de seu mandato pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado. O relatório final do senador Humberto Costa (PT-PE) deverá ser votado daqui a uma semana, dia 25, no Conselho. A decisão do ministro José Dias Toffoli, do Supremo, de dar liminar concedendo o prazo de três dias úteis para Demóstenes apresentar defesa irritou os integrantes do Conselho.

Para eles, a deliberação do Supremo foi equivocada, servindo apenas aos "interesses protelatórios da defesa". "Estamos decepcionados com essa decisão. Houve uma ingerência indevida do Supremo no Parlamento", lamentou Costa. "O ministro Dias Toffoli está equivocando", disse o presidente do Conselho de Ética, senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE). "Ele [Dias Toffoli] está se imiscuindo numa decisão interna do Legislativo", argumentou o senador Pedro Taques (PDT-MS).

Na tentativa de evitar que a votação da cassação pelo plenário do Senado fique para o segundo semestre, os integrantes do Conselho decidiram votar o pedido de cassação na próxima segunda-feira, às 18 horas. "Temos de levar a voto logo o relatório,

antes do recesso parlamentar", alertou o senador José Pimentel (PT-PE). O recesso parlamentar começa no dia 18 de julho. Depois de aprovada no Conselho, a cassação terá ainda de ter sua admissibilidade analisada pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado (CCJ). Só então, o pedido seguirá para votação do plenário do Senado.

No Conselho de Ética, a votação do relatório de Costa é aberta. Ou seja, o voto de cada um dos 15 conselheiros é público. Por isso, a tendência é que a maioria dos conselheiros vote a favor da cassação de Demóstenes. Mas no plenário, a votação é secreta, sem os senadores precisarem expor seus votos. É nesse voto sigiloso que Demóstenes aposta suas fichas para tentar escapar da cassação. São necessários os votos de 41 dos 81 senadores para Demóstenes perder seu mandato.

No relatório final que apresenta daqui a uma semana, Humberto Costa vai argumentar que Demóstenes mentiu em discurso feito no plenário do Senado, em março, ao afirmar que sua relação com o contraventor Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira era só de amizade. O relator também irá alegar que o senador usou o mandato para defender interesses de Cachoeira e que, no depoimento ao Conselho de Ética, Demóstenes admitiu ter recebido presentes e vantagens consideradas indevidas, como o rádio Nextel e uma cozinha importada.

Humberto Costa: relator do caso fez críticas à decisão do ministro Toffoli.

19 JUN 2012

GAZETA DO POVO

>> "BULLYING" EMPRESARIAL

Delta passará por recuperação judicial

ISob alegação de ter sofrido suposto "bullying" empresarial, a construtora Delta e empresas coligadas tiveram aceito ontem o pedido de recuperação judicial apresentado à Justiça do Rio de Janeiro. Para a Justiça, o bullying ocasionou a cessação dos recebimentos, inclusive por parte dos poderes públicos, que deixaram de pagar obras já executadas com receio de serem acusados de conluíus com as supostas irregularidades.

Titular da 5.^a Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio, a juíza Maria da Penha Nobre Mauro acatou a tese de bullying, configurado após alguns executivos da Delta terem sido acusados de corrupção no suposto esquema de Carlinhos Cachoeira.

Para a magistrada, a Delta vem sendo alvo de inúmeras denúncias de contratações irregulares, mas não se pode esquecer que o princípio que impera na lei é o da preservação da empresa como unidade produtiva geradora de empregos e contribuinte fiscal, cuja sobrevivência interessa à sociedade como um todo.

Segundo a juíza, a falência da Delta não significaria a punição dos culpados pelos crimes de corrupção eventualmente praticados e sim a punição da própria sociedade, já que acarretaria em desemprego e na perda de arrecadação.

As empresas terão 15 dias para apresentarem certidões negativas criminais de administradores e sócios e 60 dias para apresentar o plano de recuperação. Durante o processo, estão suspensas todas as ações ou execuções contra as empresas. A juíza nomeou como administradora judicial a empresa Deloitte Touche Tohmatsu.

19 JUN 2012

GAZETA DO POVO

BENEFÍCIO

Comissão responsável por Código Penal amplia delação premiada

¶ A comissão de juristas responsável pela reforma do Código Penal no Senado se reuniu pela última vez ontem. No encontro, marcado por agradecimentos e elogios mútuos, os membros aprovaram a extensão do benefício da delação premiada para todos os crimes do código. Atualmente, a delação premiada – que pretende estimular o integrante de uma organização criminosa a “entregar” seus comparsas, por meio da redução da pena – existe para alguns crimes, como o de extorsão mediante sequestro, crimes financeiros e tributários. Para conseguir o benefício, o delator deve contribuir para que os demais membros da quadrilha sejam identificados, para que as vítimas sejam encontradas “com integridade” ou que o produto do crime seja recuperado.

19 JUN 2012

GAZETA DO POVO

» PMDB DE CURITIBA

Secretário- geral pede suspensão da convenção

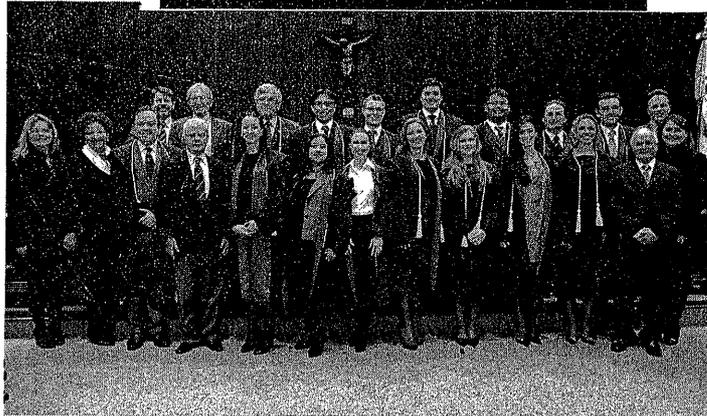
■ O secretário-geral do PMDB de Curitiba, Doático Santos, solicitou ontem à Justiça Eleitoral liminar para suspender o edital de convocação da convenção municipal do partido, marcada para o próximo dia 23 de junho. Segundo ele, o documento não prevê a possibilidade de coligação na eleição para prefeito, conforme determina o estatuto da legenda.

Doático argumenta ainda que não foi respeitada a exigência de reunião da Executiva municipal para tratar do edital convocando a convenção. "Não houve convocação formal aos nove integrantes da comissão, nem reunião para deliberação sobre o edital. A convocação foi assinada por apenas quatro membros, sem consulta", afirma. Ele defende que o documento preveja a possibilidade de o PMDB se aliar ao prefeito Luciano Ducci (PSB) no pleito de outubro.

Caso essa tese seja derrotada na convenção e prevaleça o entendimento de candidatura própria do partido, o deputado estadual Stephanes Jr. registrou ontem seu nome para a disputa. Ele é integrante do grupo contrário ao nome do ex-deputado Rafael Greca para representar o PMDB na eleição para prefeito.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

POSSE Informe Judiciário 19 JUN 2012



Em sessão solene no TJPR, na quarta-feira (13), foram empossados 13 novos juízes substitutos. Na cerimônia, presidida pelo desembargador Miguel Kfourri Neto, compareceram, além de autoridades e magistrados, familiares e amigos dos empossados. Os novos juízes são: Débora Cassiano Redmond, Maria Sílvia Cartaxo Fernandes Luiz, Guilherme Formagio Kikuchi, Adriano Eyng, Rita Lucimeire Machado Prestes, Gustavo de Azevedo Marchi, Diego Paolo Barausse, Ronney Bruno dos Santos Reis, Fernanda Consoni, Carolline de Castro Carrijo, Camila de Britto Formolo, Eveline Soares dos Santos, e Fábio Luis Decoussau Machado.

COOPERAÇÃO

Termo de cooperação firmado na quarta-feira (13) entre a Corregedoria Nacional de Justiça e órgãos públicos do Paraná vai possibilitar a alienação de milhares de veículos apreendidos pela Receita Federal ou que se encontram nos pátios do Detran e nas delegacias do estado. O acordo prevê a criação de um grupo de trabalho voltado para acelerar a remoção das restrições que impedem a liberação desses veículos. Os trabalhos devem iniciar pelos pátios do Detran em todo o estado onde existem mais de 4 mil veículos com restrições e ainda, na cidade de Foz do Iguaçu, onde a Receita Federal tem apreendidos mais de 7 mil carros. O juiz auxiliar da corregedoria do TJPR, Guilherme Frederico Hernandez Denz, será o gestor dos trabalhos no Paraná.

ESTATIZAÇÕES

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Miguel Kfourri Neto, presidiu na sexta-feira (15), às 11h, a solenidade de estatização da Serventia da Vara Cível da comarca de Mamborê, e às 16h a solenidade de estatização da Serventia da Vara Cível e Ofício Distribuidor e Anexos em Iretama. Na mesma ocasião, o presidente Kouri fará também uma visita ao Fórum de Corbélia. As estatizações atendem a dispositivo constitucional, Lei nº 16.023/2008, que dispõe sobre as atribuições das Unidades Estatizadas, Secretaria de Foro Judicial de 1º Grau de Jurisdição, cujas receitas são recolhidas na conta do Fundo da Justiça (Funjus), responsável pelo custeio das novas unidades.

CNJ

A corregedora Nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, entregou ao judiciário paranaense um avião bimotor Baron 58, com capacidade para quatro pessoas, de uso compartilhado pelos tribunais do Estado do Paraná e pela Secretaria de Estado de Segurança Pública. A cerimônia de entrega que teve também assinatura do termo de Cooperação Técnica para uso da aeronave aconteceu nesta quarta-feira (13), no hangar da Polícia Militar, no aeroporto do Bacacheri. A entrega faz parte do Programa Espaço Livre, da Corregedoria Nacional de Justiça, que busca remover dos aeroportos brasileiros as aeronaves que estão sob custódia da Justiça ou que foram apreendidas em processos criminais, principalmente por tráfico de drogas. O avião entregue ao Judiciário paranaense foi apreendido com cerca de meia tonelada de cocaína e era utilizado por uma quadrilha formada por 14 traficantes.

CONTINUA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTINUAÇÃO 19 JUN 2012

JUIZADO MÓVEL

O Juizado Móvel de Trânsito, criado e desenvolvido pela juíza Liéje Aparecida de Souza Gouveia Bonetti, do 3º Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública de Maringá, completou quarta-feira (13) um ano de efetivo atendimento, com um balanço satisfatório, de acordo com a magistrada. No período foram atendidas mais de 800 pessoas e realizadas mais de 380 audiências. Houve conciliação em 90% das audiências instaladas e o cumprimento dos atordos feitos ultrapassou esse índice. Essa solução rápida e eficaz se faz por meio do Juizado Móvel de Trânsito de Maringá. O serviço é oferecido a pessoas que se envolvem em acidente de trânsito, no perímetro urbano da cidade, somente com danos materiais, sem ferimentos de qualquer natureza.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

O programa de responsabilidade social do TJPR, "Justiça se Aprende na Escola", iniciou na segunda-feira (11) sua 2ª etapa, a visitação de estudantes ao Tribunal de Justiça. O programa coordenado pelo 2º vice-presidente, desembargador Ivan Bortoleto, atende à Meta 4/2011 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) - que consiste na implantação de programas de esclarecimento ao público sobre as funções, atividades e órgãos do Poder Judiciário -, e tem o objetivo de divulgar noções básicas sobre o funcionamento e a finalidade da Justiça a alunos da rede pública de ensino do estado. O TJ recebeu na manhã de segunda-feira (11) visita de estudantes da Unidade de Educação Integral Vila Torres. Os estudantes se mostraram interessados e receptivos aos novos conhecimentos. A etapa de visitação ao TJ vai até o dia 4 de julho. O programa vai contemplar nove escolas e quase 800 alunos.

MUTIRÃO DE CONCILIAÇÃO

O Centro de Conciliação e Cidadania do Tribunal de Justiça, coordenado pela desembargadora Denise Krüger Pereira, realizou Mutirão Temático, entre os dias 28 e 31 de maio, com o objetivo de resolver de forma satisfatória para ambas as partes, processos dos Juizados Especiais Cíveis de Curitiba. O Mutirão obteve excelentes resultados, com um aproveitamento de 79,17%. Das 200 audiências agendadas 168 foram realizadas, o que resultou na extinção de 133 processos. Alguns destes processos estavam em trâmite desde 2005.

APOSENTADORIA

Decreto Judiciário nº 177- D.M aposenta, a pedido, o desembargador Luiz Zarpelon. O desembargador Zarpelon ingressou na magistratura em 1975 e exerceu suas funções nas comarcas de: Telêmaco Borba, Reserva, Capanema, Jaguaíva, Francisco Beltrão, Ponta Grossa e Curitiba. Fazia parte da 4ª Câmara Criminal do TJ.

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Os juízes de Direito Letícia Guimarães (1º grau) e Fabian Schweitzer (2º grau) respondem pelo Plantão Judiciário referente ao período de 18 a 25 de junho. O serviço de plantão funciona entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e, também, durante as 24 horas do dia em que não houver expediente forense. O Plantão Judiciário de 1º e 2º graus de jurisdição atende no andar térreo do edifício do Palácio da Justiça, situado na Praça Nossa Senhora da Salete, s/nº, Centro Cívico, Curitiba. O telefone é (41) 3323-6767.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO DE ÉTICA

19 JUN 2012

Supremo adia votação de relatório sobre Demóstenes

Ministro Antonio Dias Toffoli concedeu liminar ao senador e suspendeu votação

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Dias Toffoli concedeu em parte o pedido de liminar do senador Demóstenes Torres (sem partido/Goiás) para suspender a votação do relatório final do processo disciplinar aberto contra o parlamentar no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado.

O ministro determinou que a deliberação sobre o parecer final do processo disciplinar aberto contra o senador seja realizada em, no mínimo, três dias úteis contados após a divulgação pública da “primeira parte” do parecer do relator, senador Humberto Costa (PT-PE), agendada para hoje. O ministro determina ainda que isso deve ocorrer após as devidas comunicações e intimações para se garantir o exercício do contraditório e da ampla defesa.

“Esta decisão compreende também o tempo hábil para que os demais membros do Conselho tenham acesso às razões apresentadas em alegações finais (cujo prazo encerrou-se em 15/6/2012 - sexta-feira), bem como ao contido na primeira parte do relatório final, tudo de molde a se concretizar de fato o direito à ampla defesa e ao contraditório”, determinou ainda o ministro Dias Toffoli.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Lei de Acesso à Informação completa um mês **19 JUN 2012**

No primeiro mês de vigência da Lei de Acesso à Informação, dos 10.311 pedidos feitos por cidadãos a órgãos do Poder Executivo, 7.320 (71%) foram atendidos, segundo a Controladoria-Geral da União (CGU). Os 2.990 (29%) restantes ainda estão sendo respondidos dentro do prazo legal (20 dias corridos, prorrogáveis por mais dez).

Segundo a CGU, até a noite de sexta-feira (15), a Superintendência de Seguros Privados (Susep) era o órgão com mais pedidos de informação: 1.171. O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) estava em segundo lugar, com 739 pedidos, o Banco Central, em

terceiro, com 483, o Ministério do Planejamento, em quarto, com 400, e o Ministério da Fazenda, com 288 pedidos.

Segundo o secretário de Prevenção da Corrupção da CGU, Mário Spinelli, se o cidadão não estiver satisfeito com a resposta recebida ou o órgão solicitado se omitir, ele tem o direito de recorrer. No caso do Poder Executivo, o recurso é encaminhado à autoridade superior, responsável pela informação, ao ministro da pasta e, em última instância, à CGU. “Esse recurso será julgado conforme a Lei de Acesso à Informação.”

Perguntado sobre reclamações

referentes ao serviço de acesso à informações, Spinelli disse que há apenas casos pontuais. “É evidente que, no primeiro momento, haverá ainda uma possível divergência em relação a possíveis entendimentos, mas, com o passar do tempo, vai haver uniformização dos entendimentos.”

A Lei de Acesso à Informação foi sancionada no fim do ano passado e tem o objetivo de garantir aos cidadãos brasileiros acesso aos dados oficiais do Executivo, Legislativo e Judiciário. O decreto que regulamentava a lei foi assinado pela presidenta Dilma Rousseff no dia 16 de maio.

Semana da Execução encerra com mais de R\$ 9 mi em acordos

A Semana Nacional da Execução Trabalhista encerrou na sexta-feira (15), com 325 acordos homologados, que somam mais de R\$ 9 milhões. Estão incluídos nessa estatística o Juízo Auxiliar de Conciliação (JAC), em Curitiba, e as Varas do Trabalho de Arapongas, Cornélio Procópio, Ivaiporã, 2ª e 3ª de Ponta Grossa, 4ª de Maringá, 5ª de Londrina e 1ª e 2ª de Umuarama. Falta incluir a estatística das demais varas participantes no Paraná.

Mais de 1.600 pessoas foram atendidas durante os cinco dias

de mutirão. Logo na segunda-feira (11), 55% das audiências realizadas no Estado acabaram em acordo. Na quinta-feira, o índice de conciliação foi semelhante: 53% e somente no Juízo Auxiliar de Conciliação (JAC) a quarta-feira registrou um índice de 70% de acordos realizados. Merecem destaque, também, a Vara de Arapongas, na segunda-feira, e a Vara de Ivaiporã, na quinta-feira, que obtiveram 100% de conciliação nesses dias. Dos 325 acordos homologados, 144 foram realizados somente no JAC, somando mais de

R\$ 6 milhões.

Com um índice de 46% em acordos realizados, a Semana Nacional da Execução Trabalhista contou, ainda, com a participação de 24 magistrados, 30 colaboradores e 4 conciliadores. Para a presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná (TRT-PR), desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão, o evento pode “trazer para população a consciência da necessidade de resolver os conflitos que estão na fase de execução e abreviar o tempo de espera no processo”.

19 JUN 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

OAB anuncia apoio à Frente Parlamentar da Gestão Pública

O presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Ophir Cavalcante, anunciou na última sexta (15) o apoio da entidade à Frente Parlamentar Mista para o Fortalecimento da Gestão Pública, presidida pelo deputado Luiz Pitiman (PMDB-DF) e que será lançada nacionalmente hoje, às 14h, no auditório Petrônio Portela do Senado Federal. Ele foi convidado hoje oficialmente a participar do evento pelo presidente da Frente, que tem como slogan “o Brasil Unido pela Gestão Eficiente”. O deputado Pitiman disse a Ophir que a iniciativa “precisa da ajuda da sociedade civil para melhorar a gestão pública no país, pois só assim melhoraremos a saúde, a educação, a segurança e todos os serviços públicos”.

O presidente nacional da OAB considerou o lançamento da Frente uma iniciativa que demonstra a importância do Parlamento para a nação. Diante disso, informou que “a OAB se associa a essa luta, quer e vai emprestar seu apoio e levar sua experiência no sentido de contribuir para a construção de uma gestão pública eficiente”.

FOLHA DE LONDRINA

AL aprova mais cargos e reajuste para o TJ

19 JUN 2012

Luciana Cristo
Equipe da Folha

Curitiba - Depois da polêmica causada pela possibilidade de instituir uma espécie de auxílio-livro no valor de R\$ 3 mil anuais a cada magistrado do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, o projeto que previa o benefício foi retirado da pauta de ontem da Assembleia Legislativa (AL) do Paraná. A matéria fica fora da pauta por cinco sessões, após requerimento feito pelo presidente do Legislativo, Valdir Rossoni (PSDB).

Antes da sessão começar, Rossoni declarou que, como o valor está dentro do orçamento do TJ, não teria motivo para que o projeto não fosse aprovado. Pela proposta, o juiz pode ter reembolsado até o valor de R\$ 3 mil por ano aquisições que faça com livros ou softwares, necessários para a sua "atualização", de acordo com o TJ.

A bancada de oposição na AL é contrária à implantação do auxílio-livro. "Eles já têm um salário maior que outras categorias e inúmeros benefícios. Recebi diversos e-mails de professores indignados com a proposta", declarou o deputado Professor Lemos (PT). Já o líder governista na Casa, Ademar Traiano (-PSDB), é favorável. "A instrumentalização do TJ é funda-

**Projeto que prevê
auxílio-livro de
R\$ 3 mil a juízes
é retirado de pauta**

mental. Juiz do interior tem pouco conteúdo jurídico disponível, esse é mais um aparato para que ele possa proferir boas sentenças", defendeu.

Mesmo com a retirada do projeto do auxílio-livro, os deputados aprovaram ontem sete propostas que beneficiam o Judiciário. Entre elas, a criação de mais 220 cargos comissionados para assessores de juízes e desembargadores. O Judiciário justifica que a aprovação anterior de outros comissionados para a "assessoria qualificada" resultou em aumento da produtividade. O salário para cada comissionado é de R\$ 2.488,17, acrescentando R\$ 5,6 milhões para a folha de pagamento deste ano, do orçamento próprio do TJ.

Para os servidores efetivos que já estão no TJ, o aumento no salário aprovado foi de 5,1%, previsto em outro projeto aprovado ontem. Já o valor básico de aposentadoria aos serventuários do foro extrajudicial teve acréscimo de 11,93% (reposição inflacionária de maio de 2010 a abril de 2012). O impacto financeiro estimado é de R\$ 780 mil, resultando em uma despesa anual de R\$ 1,1 bilhão para 2013. Completam o "pacote" do TJ a criação de três novas varas e uma alteração no Fundo da Justiça.

19 JUN 2012

FOLHA DE LONDRINA

Juíza manda suspender CP contra prefeito de Uraí

A Justiça de Uraí (Norte) determinou a suspensão da Comissão Processante (CP) instaurada na Câmara contra o prefeito Almir Fernandes de Oliveira (PPS) por suposto ato de improbidade administrativa. A decisão, do último dia 15, é da juíza substituta Anatólia Isabel Lima Guedes.

O prefeito, que assumiu o Executivo em junho do ano passado, com a morte de Sussumo Itimura, é acusado de ter acumulado as funções de vice-prefeito e de dentista durante o ano de 2010. "Como dentista concursado trabalhei durante um ano, mas depois que fui orientado pelo jurídico do município, optei por ficar apenas como vice" explicou Fernandes. Ele considerou que a CP na Câmara tem objetivos políticos e que estaria disposto a devolver, "caso seja o entendimento da Justiça", o que recebeu como dentista, "apesar de ter trabalhado."

Segundo o advogado Luis Alberto Miranda, que defende o prefeito de Uraí, a tese apresentada à Justiça é de "a CP investiga fatos pretéritos à condição de prefeito e existe decreto federal, que dita o rito das comissões processantes, determinando a observação desse período".

Na decisão, a juíza assinala que "se por um vértice há de ser respeitada a discricionariedade administrativa, por outro, não há como compactuar com a violação aos princípios e disposições basilares de um Estado Democrático de Direito". Foi dado o prazo de dez dias para que a Câmara apresente as suas considerações.

A FOLHA tentou falar ontem à noite com o presidente do Legislativo, mas o celular estava desligado.

Justiça solta médico do IML suspeito de cobrar por laudos

Londrina - A Justiça liberou o médico de 56 anos que estava preso desde a última quinta-feira na Penitenciária Estadual de Londrina II. Ele é suspeito de emitir laudos falsos e vender laudos do Instituto Médico Legal de Jacarezinho (Norte Pioneiro).

O médico foi solto por volta das 21 horas de domingo após pagamento de fiança. O valor não foi revelado. Ele foi detido na clínica dele, em Santo Antônio da Platina. A acusação é de que o profissional cobrava pelos laudos gratuitos emitidos pelo IML e exigia das famílias de víti-

mas de acidentes de trânsito 10% do Seguro DPVAT para liberar o documento.

Outra suspeita é de que ele teria emitido laudos falsos durante um período em que não trabalhou no IML. Com a decisão da Justiça, o médico vai responder em liberdade o processo por corrupção passiva.

19 JUN 2012

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

LDO aprovada

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Estado para 2013 foi aprovada em segunda discussão ontem, pelos deputados estaduais. A matéria - que define prioridades do governo estadual e baseia a estruturação do orçamento para o ano que vem - ainda precisa ser submetida a votação em redação final antes de ser enviada para sanção governamental. No Legislativo, a LDO recebeu 48 emendas, das quais 32 foram acolhidas pela Comissão de Orçamento. A maioria das emendas destina recursos para programas de fomento à agroindústria. A receita estimada para o próximo ano é de cerca de R\$ 32,2 bilhões. A bancada de oposição criticou o investimento (considerado escasso) previsto para a Defensoria Pública do Estado, R\$ 47 milhões, sob a justificativa de que sua implantação está sendo gradual.

INFORME

Para endurecer a Ficha Limpa

A bancada de oposição na Assembleia Legislativa (AL) do Paraná apresentou ontem projeto de lei para alterar três artigos da Lei da Ficha Limpa estadual, aprovada em 2011, e que proíbe a nomeação para cargos comissionados de pessoas que tenham sido condenadas pela Justiça. O objetivo é fazer com que a lei siga os mesmos requisitos da Ficha Limpa nacional. Entre as alterações propostas está a de impedir a contratação de qualquer pessoa com condenação por órgão colegiado de juízes, e não apenas aqueles com sentença condenatória transitada em julgado. Projeto com o mesmo objetivo já foi apresentado no início do ano pelo deputado Marcelo Rangel (PPS).

■ Outra alteração proposta pela oposição é considerar as condenações anteriores para a aplicação da lei. E, por último, aumentar o tempo de inelegibilidade do candidato, adequando o prazo de proibição de candidatura contado a partir do término do mandato, e não da renúncia do candidato.

19 JUN 2012

FOLHA DE LONDRINA

Justiça determina 15 vereadores em Arapongas

A Justiça Eleitoral de Arapongas determinou aumento do número de vereadores de 11 para 15 na Câmara para a próxima legislatura. A decisão, do último dia 8 de junho, é do juiz eleitoral Evandro Luiz Camparoto, atendendo ao pedido de providência apresentado pelo Ministério Público Eleitoral (MPE).

Segundo o presidente da Câmara, Sergio Onofre (PSD), a Casa ainda não foi notificada da decisão. "Apenas os presidentes dos partidos receberam a notificação na última sexta-feira." Ele, que estava ontem em Curitiba e iria consultar o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) sobre o assunto, disse que os parlamentares foram surpreendidos com a medida. "A decisão foi tomada em cima da hora", lamentou Onofre.

Conforme o presidente disse à FOLHA, o MPE defende a aplicação da Lei Orgânica Municipal para a definição da quantidade de cadeiras. "O promotor me disse na semana passada, numa reunião que tivemos, que a resolução anterior valia apenas para aquela eleição (de 2008) e que agora devemos seguir a nossa Lei Orgânica."

Onofre explicou que a Lei Orgânica do município estipula 15 vereadores até 100 mil habitantes, acrescentando-se mais um vereador a cada 20 mil novos habitantes. A população de Arapongas soma atualmente 105 mil pessoas. Sergio Onofre informou que a Casa tem estrutura para até 17 parlamentares.

O pedido para a fixação de 15 cadeiras na Câmara foi feito pelo promotor de Justiça Tiago de Oliveira Gerardi. Ele foi procurado pela reportagem, mas está em férias e através da assessoria de imprensa disse que mais informações deveriam ser obtidas através de consulta aos autos no Fórum de Arapongas.

FOLHA DE S. PAULO

LUÍZA NAGIB ELUF

Os avanços da reforma penal

Ampliamos o aborto legal e criamos penas para bullying e enriquecimento ilícito. Casa de prostituição, desacato e boca de urna deixam de ser delitos

19 JUN 2012

Ninguém duvida que o Código Penal de 1940 precisa ser atualizado.

No intuito de dar os primeiros passos nessa tarefa imperiosa, a presidência do Senado nomeou uma comissão de 16 juristas de todo o Brasil, presidida pelo Ministro Gilson Dipp, do STJ, para redigir um anteprojeto contemplando as alterações necessárias ao estatuto em vigor e à legislação criminal que foi sendo criada ao longo das últimas décadas e que se encontra fora do Código Penal, perfazendo um total de 110 leis extravagantes.

A população participou enviando centenas de sugestões pelo site do Senado e nas múltiplas audiências públicas realizadas em todo o país. As reuniões, abertas ao público e aos meios de comunicação, foram também transmitidas pela TV Senado.

O anteprojeto será entregue no dia 27, junto com o relatório e a exposição de motivos, para tramitação no Congresso. Podemos assegurar que todas as decisões foram tomadas após os debates necessários, por unanimidade ou maioria de votos.

Apesar das incansáveis trocas de ideias, algumas críticas vêm sendo apresentadas nos meios de comunicação por integrantes do meio jurídico que não participaram das discussões da comissão.

Entendemos perfeitamente que existam vozes discordantes. No entanto, não se pode deixar de reconhecer os grandes avanços que a reforma está trazendo:

- Ampliamos, criteriosamente, as possibilidades de realização do aborto legal para que o Estado possa dar atendimento às camadas carentes da população;

- Fizemos previsão de eventual perdão judicial para o crime de eutanásia (morte piedosa);

- Aumentamos as penas para os delitos de trânsito com embriaguez ao volante ou resultantes de competição entre veículos na via pública;

- Reescrevemos os crimes sexuais para que o estupro, a molestação e o assédio sexual sejam corretamente descritos e proporcionalmente punidos;

- Aumentamos o rigor com relação aos crimes contra a administração pública, dentre os quais a corrupção e a concussão;

- Recrudescemos a punição com relação aos delitos contra os animais, finalmente dando a eles a dignidade e o respeito que merecem ter em uma sociedade civilizada;

- Criamos tipos penais inovadores, como o a exploração sexual, o enriquecimento ilícito, a intimidação vexatória (bullying) e a perseguição obsessiva (stalking);

- E aumentamos o rol dos crimes hediondos.

Por outro lado, eliminamos delitos que já não possuem relevância criminal, como:

- As contravenções;

- A casa de prostituição, os escritos, objetos e atos obscenos;

- O rufianismo (lucro através da exploração de prostituição alheia);

- O desacato;

- Portar droga para uso próprio;

- A panfletagem eleitoral conhecida como boca de urna e muitas outras condutas.

É importante reafirmar, ainda, que criamos a barganha penal, um dispositivo que permite o acordo entre as partes e resolve a lide logo após o recebimento da denúncia.

Tal instituto, largamente usado no direito norte-americano, é a solução adequada para que a Justiça se faça de maneira mais precisa, mais rápida e menos dispendiosa.

Alguns críticos alegam que “não há paridade entre as partes” no processo penal e que não se pode garantir o equilíbrio de forças nos eventuais acordos. Tal raciocínio, que beira o absurdo, pressupõe que o Ministério Público seria muito mais bem preparado para seu mister do que a defensoria pública ou os advogados privados, o que não se pode admitir sem desqualificar todos os defensores criminais.

Assim, esperamos contar com o apoio da sociedade e propostas democraticamente discutidas e votadas, em prol de uma legislação penal mais adequada ao Brasil do terceiro milênio.

LUÍZA NAGIB ELUF, 57, é procuradora de Justiça do Ministério Público de São Paulo e membro da Comissão de Reforma do Código Penal

19 JUN 2012

FOLHA DE S. PAULO

Patrimônio de prefeito de Curitiba é alvo de apuração

Ducci entrega cópia de
IR a Ministério Público

ESTELITA HASS CARAZZAI
DE CURITIBA

O Ministério Público do Paraná abriu ontem investigação sobre a evolução patrimonial do prefeito de Curitiba, Luciano Ducci (PSB), que é pré-candidato à reeleição.

Segundo reportagem da revista "Veja" publicada nesta semana, o prefeito e mulher dele têm patrimônio de R\$ 30 milhões, o que seria incompatível com a renda do casal.

Em 2008, de acordo com a revista, os bens de Ducci e sua mulher, que é médica pediatra, somavam R\$ 1 milhão.

Ducci nega irregularidade e afirma que a maior parte do aumento de seu patrimônio se deve a heranças recebidas por sua mulher, Marry Dal Prá Ducci, cuja família tem terras no Paraná, em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Ele diz ainda que todos os seus bens foram declarados e têm origem comprovada à Receita.

Ontem, Ducci entregou ao Ministério Público cópias do Imposto de Renda de sua família nos últimos cinco anos, e afirmou à imprensa que a denúncia partiu de "adversários aloprados".

A Promotoria deve concluir a investigação em 30 dias.

FOLHA DE S. PAULO

CACHOEIRAGATE

19 JUN 2012

Tribunal decide que escutas da PF são legais

Segundo desembargadores do TRF, grampos da Operação Monte Carlo foram motivados por investigação prévia

Defesa de Cachoeira tenta anular provas e pode recorrer ao STJ, que já cancelou ações baseadas em gravações

As gravações telefônicas feitas pela Polícia Federal na Operação Monte Carlo, que investiga esquema de jogos ilegais, foram consideradas legais ontem pelo TRF (Tribunal Regional Federal) da 1ª Região.

A decisão contraria o voto do relator do pedido de anulação das provas, Tourinho Neto, proferido na semana passada.

O julgamento foi retomado na tarde de ontem e, por 2 votos a 1, o TRF entendeu que o fato de a investigação ter sido iniciada devido a uma denúncia anônima não prejudica a legalidade das escutas.

Os magistrados analisaram um habeas corpus proposto pelo advogado Márcio Thomaz Bastos, responsável pela defesa do empresário Carlinhos Cachoeira, preso durante a operação.

A equipe de Bastos, ex-ministro da Justiça, estuda agora se irá recorrer ao próprio TRF ou ao STJ (Superior Tribunal de Justiça), onde há grande chance de conseguir reverter a decisão de ontem.

Isso porque mais de uma vez o STJ derrubou provas de operações policiais.

Um dos casos de maior repercussão foi o da Operação Castelo de Areia.

Essa operação investigou supostas irregularidades em obras públicas envolvendo a construtora Camargo Corrêa e terminou anulada no STJ por ter como origem uma denúncia anônima.

VOTOS

Os votos que decidiram que as gravações da Monte Carlo são válidas foram dados por Cândido Ribeiro e Marcos Augusto Sousa.

O primeiro havia pedido vista após Tourinho Neto afirmar que os grampos não eram válidos porque haviam sido autorizados pela Justiça de primeira instância sem justificativas suficientes.

Ribeiro argumentou que o caso era excepcional, por envolver policiais, e que as interceptações foram "forma única de dar eficácia ao trabalho investigativo, pelo menos em seu início".

Já Augusto Sousa afirmou que ocorreram investigações prévias ao pedido de grampos, conforme revelou a **Folha** na semana passada.

Ele citou duas diligências que aconteceram antes do pedido de autorização para fazer escutas, como a realização de fotografias de casas de jogos e um processo disciplinar contra um policial que era investigado exatamente pela suspeita de fazer parte do esquema de Cachoeira.

A Monte Carlo investigou Cachoeira e esbarrou em suas supostas ligações políticas.

A anulação das gravações poderia levar a um efeito dominó em todos os procedimentos abertos com base nas gravações feitas durante a operação.

Dentre eles estão a CPI do Cachoeira, o processo de cassação de Demóstenes Torres no Conselho de Ética do Senado e investigações da Procuradoria-Geral da República contra políticos suspeitos de envolvimento com Cachoeira — como os governadores Marconi Perillo (PSDB-GO) e Agnelo Queiroz (PT-DF).

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

19 JUN 2012

Juiz federal do caso Cachoeira é amigo de um réu

A ação penal gerada pela Operação Monte Carlo, investigação da Polícia Federal sobre o grupo de Carlinhos Cachoeira, ficará sob responsabilidade de um juiz que é amigo de um dos réus.

Leão Aparecido Alves, titular da 11ª Vara Federal da seção de Goiás, foi confirmado como juiz do caso pelo TRF (Tribunal Regional Federal) da 1ª Região. Ele é amigo da família de José Olímpio de Queiroga Neto, um dos presos, acusado de comandar exploração de jogos ilegais no entorno do Distrito Federal.

Queiroga foi padrinho de casamento de Leão, quando o juiz atuava como advogado em Brasília. O acusado foi libertado na semana passada, após uma decisão do juiz Tourinho Neto, do TRF.

“Eu acho que o doutor Leão não irá assumir o caso e irá se dar por impedido. Ele entra na lista dos impedimentos porque é amigo da família há 25 anos”, disse o advogado de Queiroga, Leonardo Gagno. “O juiz é uma pessoa extremamente séria.”

Apesar de ser titular da seção, Leão não atuou na Monte Carlo, desencadeada em fevereiro, por ter sido convocado para atuar no próprio TRF. O responsável pela investigação era o juiz substituto Paulo Augusto Moreira Lima, que deixou o caso após ter sido convocado para a 12ª Vara.

A transferência de Moreira Lima foi formalizada pelo presidente do TRF, desembargador Mário Cesar Ribeiro, no dia 14 de junho. Ele foi removido “com prejuízo” de suas atribuições anteriores.

Leão não respondeu os questionamentos da **Folha** até o fechamento da edição.

Supremo obriga Senado a adiar ação contra Demóstenes

Toffoli suspende votação da cassação no Conselho de Ética por três dias para dar 'direito à ampla defesa'

Senadores afirmam que ministro do Supremo está interferindo em uma questão interna do Poder Legislativo

O ministro Antonio Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal, suspendeu ontem a votação do processo de cassação do senador Demóstenes Torres (ex-DEM-GO) no Conselho de Ética do Senado, agora adiada para segunda.

A decisão levou senadores a criticarem Toffoli dizendo que ele "criou" uma norma para beneficiar Demóstenes e agiu sob "influência" da defesa do ex-líder do DEM.

O ministro acolheu o argumento dos advogados, segundo o qual é necessário um prazo entre a apresentação do relatório final e a votação.

O relator, senador Humberto Costa (PT-PE), ia apresentar o relatório ontem, e o conselho votaria na mesma reunião. A defesa pediu dez dias entre um ato e outro. Toffoli concedeu adiamento por três.

O prazo é necessário, segundo Toffoli, para "concretizar o direito à ampla defesa e ao contraditório".

Na sexta, a ministra Cármen Lúcia, do STF, negou um pedido semelhante, afirmando que o assunto era da competência do Congresso. Ontem, porém, o mandado de segurança da defesa caiu nas mãos de Toffoli porque Cármen Lúcia estava viajando.

Após a decisão de Toffoli, Costa só leu a introdução de seu parecer. O relator não recomendou as punições a Demóstenes, o que será feito na segunda. Mas, em sua fala, já deu sinais de que vai pedir a cassação do parlamentar.

O adiamento pode beneficiar Demóstenes, pois retarda a análise em plenário da eventual cassação no conselho, aumentando a chance de que isso ocorra em período eleitoral, o que diluiria o desgaste de uma absolvição.

NORMA 'REESCRITA'

Segundo Antônio Carlos Valadares (PSB-SE), presidente do Conselho de Ética, a decisão do ministro cita resolução que regulamenta os trabalhos do colegiado e que não contém a previsão de prazo nesta etapa do processo: "Toffoli, com todo respeito, reescreveu a resolução".

"Houve ingerência numa decisão interna do Legislativo, que contribui no jogo de protelação que a defesa está fazendo", afirmou Costa.

Os senadores também se irritaram com o fato de Toffoli ter citado na sua decisão artigo do regimento que se aplicaria aos chamados processos terminativos (que não precisam passar por comissões ou plenário), o que não é o caso do de Demóstenes.

Já Pedro Taques (PDT-MT) sugeriu que houve "influência" da defesa e afirmou que o ministro agiu como "mãe Diná" ao deduzir que os senadores não conseguiriam analisar o processo.

Alguns senadores lembraram, reservadamente, da suposta proximidade entre Demóstenes e o ministro do STF.

Em depoimento no conselho, Demóstenes confirmou que viajou com Toffoli para assistir a um jogo da seleção em Goiânia (GO).

Toffoli disse que não comentaria as acusações.

19 JUN 2012

FOLHA DE S. PAULO

Firma obtém recuperação judicial com tese de 'bullying empresarial'

DO RIO - Sob alegação de ter sofrido suposto "bullying empresarial", a construtora Delta e empresas coligadas tiveram aceito ontem o pedido de recuperação judicial apresentado à Justiça do Rio de Janeiro.

Para a Justiça, o "bullying" ocasionou "a cessação dos recebimentos, inclusive por parte dos poderes públicos, que deixaram de pagar obras já executadas com receio de serem acusados de conluíus com as supostas irregularidades".

Titular da 5ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio, a juíza Maria da Penha Nobre Mauro acatou a tese de "bulling", configurado após "alguns executivos" da Delta terem sido acusados de corrupção no suposto esquema de Carlinhos Cachoeira.

Para a magistrada, a Delta "vem sendo alvo de inúmeras denúncias de contratações ir-

rregulares", mas não se pode esquecer que "o princípio que impera na lei é o da preservação da empresa como unidade produtiva geradora de empregos e contribuinte fiscal", cuja sobrevivência "interessa à sociedade como um todo".

Segundo a juíza, a falência da Delta "não significaria a punição dos culpados pelos crimes de corrupção eventualmente praticados e sim a punição da própria sociedade, já que acarretaria em desemprego e na perda de arrecadação".

As empresas terão 15 dias para apresentarem certidões negativas criminais de administradores e sócios e 60 dias para apresentar o plano de recuperação. Durante o processo estão suspensas todas as ações ou execuções contra as empresas. A juíza nomeou como administradora judicial a empresa Deloitte Touche Tohmatsu.

PAINEL

Toga... A presidente do TSE, ministra Carmen Lúcia, fez discurso duro pela punição a corruptos do Judiciário em visita ontem a Roraima. Na mesa estava o corregedor do TRE, Alcir Gursen de Miranda, investigado pelo CNJ.

... justa Alheio ao recado, Miranda tentou constranger a ministra ao pedir uma audiência reservada para tratar de orçamento do TRE. Carmen Lúcia respondeu que o assunto deveria ser tratado pela presidente do tribunal.

JORNAL DO ESTADO

SFH 19 JUN 2012

promove semana

DE CONCILIAÇÃO

Audiências serão realizadas até sexta-feira.
Expectativa é que 250 processos sejam solucionados

A Vara do Sistema Financeiro de Habitação de Curitiba realiza, nesta semana, um novo mutirão de audiências de conciliação, que atenderá os mutuários do Banestado, Cohab, Itaú e Caixa Econômica Federal. Serão 50 audiências em média por dia, totalizando 250 revisões de contratos que estão nos tribunais para tentativas de conciliação a pedido do autor, das instituições financeiras, e também por indicações das duas juízas que presidem a Vara, Anne Karina Stipp Amador Costa e Claudia Rocha Mendes Brunelli.

O objetivo é solucionar os processos que envolvem contratos regidos pelo SFH. A Associação Nacional dos Mutuários — Regional do Paraná (ANM-PR) atualmente tem 6 mil casos pendentes e encaminhará para esse mutirão 27 contratos. Na última edição do mutirão do SFH, realizado em março, das 25 audiências encaminhadas pela ANM, metade foi acordada.

Esforço nacional — A meta para 2012 é promover 10.707 audiências de conciliação em todo o país, conforme anunciou a ministra Eliana Calmon. Esse esforço nacional, além de proporcionar até o final do ano o retorno de R\$ 180 milhões ao SFH, tem por objetivos reduzir o estoque de processos relacionados ao SFH e garantir aos mutuários que há anos tentam na justiça renegociar suas dívidas, realizar o sonho da casa própria.

BRIGA NO PMDB DE Curitiba chega à Justiça

Ivan Santos

A briga no PMDB de Curitiba entre os defensores da candidatura própria e os aliados do prefeito Luciano Ducci (PSB) chegou ontem à Justiça. O grupo pró-Ducci, que rejeita a candidatura do ex-prefeito Rafael Greca, entrou com medida cautelar pedindo a suspensão do edital que convocou a convenção municipal do partido para o próximo sábado. A alegação é de que a convocação não cumpriu as exigências do estatuto, por não ter sido aprovada pela maioria da Executiva municipal, além de não prever a possibilidade de discussão da aliança com o PSB do atual prefeito.

O edital original, publicado no último dia 11, já havia sido contestado, por marcar erroneamente a convenção para 23 de julho, quando o limite legal é 30 de junho. E também por prever apenas a homologação da candidatura de Greca à prefeitura e da chapa de candidatos a vereador. Um novo texto foi publicado um dia depois, corrigindo a data da convenção, e prevendo a homologação das candidaturas a prefeito e vereador “nos termos do artigo 88” do estatuto do partido. O artigo prevê que é responsabilidade das convenções a discussão de candidaturas e alianças.

Ontem, pela manhã, a Executiva do PMDB se reuniu para tentar um acordo, mas o impasse continuou. O secretário geral do PMDB de Curitiba, Doático Santos, que integra a ala contrária a Greca e favorá-

vel à aliança, ingressou então na Justiça Eleitoral, contestando os termos do novo edital.

Segundo o dirigente, a convocação é nula, porque descumprido o estatuto do Partido, que prevê reunião da comissão executiva municipal para deliberar sobre o assunto. “O artigo 90 do estatuto estabelece em seu parágrafo único que é da competência da comissão executiva municipal a convocação da convenção municipal, mediante comunicação formal aos que a integram. Não houve convocação formal aos 9 integrantes da comissão, nem reunião para deliberação sobre o edital. A convocação foi assinada por 4 membros da comissão, sem consulta, anuência ou participação dos outros 5 membros”, aponta.

De acordo com Doático, o edital também é inválido por excluir a possibilidade de discussão da coligação. “Os termos do edital são capciosos, cerceiam a democracia interna. A convenção deve ser suspensa, até que outra seja convocada pela comissão executiva, de forma estatutária, deliberando o acolhimento das propostas a serem postas em votação pelos convencionais”, diz a ação.

Para Doático, houve uma tentativa de alijá-lo da organização da convenção: “É prerrogativa do secretário-geral a organização da convenção, conforme o artigo 37 do Estatuto. Pois não fui comunicado nem convocado para qualquer reunião”, afirma.

Racha — Além de Doático, integram o grupo pró-Ducci

os deputados estaduais Alexandre Curi, Reinhold Stephanes Júnior e o deputado licenciado e atual secretário de Estado do Trabalho do governo Beto Richa, Luiz Cláudio Romanelli. Eles alegam que a candidatura de Greca é inviável, já que o ex-prefeito lidera os índices de rejeição e tem baixo percentual de intenção de voto. Além disso, apontam que Greca não tem o apoio da base do PMDB, que o vê como alguém que construiu sua carreira política como aliado do ex-governador Jaime Lerner, adversário histórico do partido.

O principal defensor de Greca é o senador e presidente do PMDB de Curitiba, Roberto Requião. Ele alega que a candidatura própria à prefeitura na Capital é fundamental para manter as chances do PMDB tentar voltar ao governo do Estado em 2014. E que aderir a Ducci já no primeiro turno significaria na prática abrir mão de disputar o governo daqui a dois anos para apoiar antecipadamente a reeleição do governador Beto Richa (PSDB).

Dissidentes pró-Ducci pedem suspensão da convenção municipal do partido marcada para sábado

JORNAL DO ESTADO

Ficha limpa

19 JUN 2012

A bancada da Oposição na Assembleia apresentou ontem projeto para alterar três artigos da lei da Ficha Limpa Estadual, que proíbe, nos três Poderes do Paraná, a nomeação para cargos comissionados de pessoas que tenham sido condenadas pela Justiça. O objetivo é fazer com que a lei siga os mesmos requisitos da Ficha Limpa Nacional. Entre as alterações propostas está a de impedir a contratação de qualquer pessoa com condenação por órgão colegiado de juízes, normalmente a segunda instância judicial, e não apenas aqueles com sentença condenatória transitada em julgado em última instância. “Isso tornará a lei mais restritiva e eficaz, já que a última instância judicial costuma levar anos para emitir uma sentença definitiva”, explica o líder da oposição, deputado Elton Welter (PT).

Inelegibilidade

Outra alteração proposta é considerar as condenações anteriores para a aplicação da lei da Ficha Limpa Estadual. E, por último, aumentar o tempo de inelegibilidade do candidato, adequando o prazo de proibição de candidatura contado a partir do término do mandato, e não da renúncia do candidato.

CPMI da violência contra a mulher

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) do Congresso Nacional que investiga a violência contra a mulher estará nos próximos dias 24 e 25 em Curitiba. A CPMI fará uma audiência pública no dia 25, às 14 horas, no plenarinho da Assembleia Legislativa. Na audiência, os parlamentares da comissão vão ouvir gestores públicos, representantes do Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, movimentos sociais e sociedade civil organizada. Na noite de domingo, os parlamentares da CPMI terão uma reunião com movimentos sociais e de mulheres. A CPMI da violência contra a mulher funciona desde fevereiro deste ano. A meta é investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão do poder público. Estarão em Curitiba a presidente da CPMI, a deputada federal Jô Moraes (PCdoB-MG), e a relatora, a senadora Ana Rita (PT-ES). Dados da Organização das Nações Unidas (ONU) apontam que a violência doméstica é a principal causa de lesões em mulheres de 15 a 44 anos no mundo. Segundo a relatora da CPMI, senadora Ana Rita, o Brasil é o 7º país que mais mata mulheres no mundo.

Júri absolve lutador de MMA

O lutador Luiz Alberto de Campos Charneski foi absolvido por unanimidade, na sexta-feira, de uma acusação de tentativa de homicídio contra Sérgio de Lima Conter Filho, que chegou a passar 15 dias em coma no Hospital Evangélico. Os sete jurados resolveram inocentar o acusado, que alegou ter usado legítima defesa.

O caso ocorreu em 2005, dentro da boate Zoe, na avenida Batel. Segundo o advogado que defendeu Charneski, Claudio Dalledone, ele estava sozinho quando começou a ser agredido por um grupo. "Provamos isso com diversas testemunhas. Também já havia ocorrido uma série de espancamentos e perseguições destes 'Pitboys'", afirma.

Na época, havia uma rixa entre duas academias de Curitiba, a Pelé Team e a Chute Boxe. "Tivemos empresários de bar que testemunharam como agiam essas pessoas na noite. Eram extremamente violentos e cometiam atos de verdadeiro 'gangsterismo'. O tribunal deu uma bela demonstração de que isso não pode ser tolerado", afirma Dalledone.

Charneski chegou a ter um mandado de prisão expedido contra ele, mas não chegou a ser detido. "Vamos pedir o indiciamento dos agressores", diz Dalledone.

19 JUN 2012

Anderson Silva alegará liberdade de expressão

O lutador Anderson Silva contratou, ontem, um advogado para tentar derrubar a liminar que impede a venda do seu livro autobiográfico "Anderson Spider Silva - O relato de um campeão nos ringues da vida". O defensor será Cláudio Dalledone, que já defendeu o goleiro Bruno, do Flamengo.

"Vai ser uma discussão sobre o que é censura, sobre o direito de informar", adiantou. De acordo com Dalledone, o livro conta apenas histórias verdadeiras. "Teremos testemunhas que comprovam o que ele disse", adiantou.

O livro está proibido apedido de Rudimar Fedrigo, dono da academia Chute Boxe de Curitiba, na qual Anderson Silva treinou. No livro, Rudimar é acusado de não ter uma faixa preta, além de ser qualificado de "do mal".

"Não tenho intenção de proibir livro nenhum. Só não quero ter meu nome vinculado com mentiras", disse Fedrigo. "Nunca tive problema com o Anderson Silva. Na última vez que nos vimos, ele me cumprimentou normalmente", diz.

19 JUN 2012

METRO

MP vai investigar bens do prefeito

● Luciano Ducci foi ao Ministério Público ontem pedir para ser investigado ● Bens da família são antigos, diz

O Ministério Público do Paraná divulgou nota ontem informando que irá "confrontar os fatos" noticiados pela edição desta semana da revista Veja com os documentos apresentados ontem pelo prefeito de Curitiba, Luciano Ducci (PSB).

O prefeito foi até o MP levando cópias de declarações de Imposto de Renda dele e da mulher, Marry Dal Prá Ducci, além de contratos sociais da empresa agropecuária que gerencia cinco fazendas.

Segundo a revista, os bens demonstram o "enriquecimento descomunal" do prefeito. Ducci nega e diz que as fazendas são herança da família da mulher.

"Frente à matéria e com a entrega dos documentos por Ducci, o Ministério Público confrontará os fatos noticiados com os documentos, em procedimento investigatório preliminar que será aberto, em consequência, para verificar a notícia", disse o MP em nota.

Respostas

Ducci contestou notícia de enriquecimento irregular.

Fazendas

O prefeito diz que são bens herdados da família da mulher, Marry Dal Prá Ducci

Usufruto

Sobre os imóveis estarem em nome dos filhos, ele diz que está tudo de acordo com a legislação

Capataz

O prefeito nega que o município de Curitiba tenha pago salário para funcionário da empresa agropecuária que gerencia as fazendas

Apartamento

Ducci informou que mora no quinto andar do edifício Le Mirage, no Batel, e não na cobertura, como citado